ANNO XXXII N. 302

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.
5 Quarto crescente a 1 hora 7 minutos e 48 segundos da manhãa.
11 Lua chea as 5 horas 44 minutos e 48 segundos da tarde.
19 Quarto minguante as 4 horas 25 minutos e 48 segundos da m.
27 Lua nova as 6 horas 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Honorato m., S. Floro m., S. Flaviano.
23 Terça. S. Servulo advogado contra a paralysia., S. Midonio m.
24 Quart. Vigilia, Jejum., S. Delphino b., S. Farvila m.
25 Quinta. ✠ Nasc. de N. Senhor Jesus Christo., S. Eugenia m.
26 Sext. 1ª oit. (este dia santo foi supprimido.) S. Estevão.
27 Sabb. 2ª oit. (este dia santo foi supprimido). S. João apostolo.
28 Dom. (SS. Innocentes mm., S. Castor e Ceris ao mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 5 de novembro de 1856.

A' presidencia do Maranhão.—Illm. e Exm. Sr.—Constando dos papeis que acompanharam o officio de V. Exc. de 13 de junho ultimo sob n. 49, que, por occasião de suscitar-se duvida na thesouraria de fazenda dessa provincia sobre o pagamento do ordenado do bacharel Sebastião José da Silva Braga, juiz de direito da comarca de Turyassu', vencido durante o prazo que, nos termos do decreto de 26 de julho de 1850, lhe foi marcado para entrar no exercicio do seu cargo, ordenara V. Exc. aquella repartição que abrisse assentamento, e satisfizesse ao mesmo juiz de direito o referido ordenado; tenho por conveniente declarar a V. Exc. que sendo da exclusiva competencia das thesourarias de fazenda, na conformidade do art. 1º § 10 do decreto de 22 de novembro de 1851, a resolução de todas as questões que versarem sobre assentamento de quaesquer empregados ou pensionistas, não póde V. Exc. mandar abrir assentamento algum por qualquer motivo que seja. Semelhantes questões, embora de natureza administrativa, só devem ser decididas pelas repartições de fazenda, com os recursos estabelecidos na legislação em vigor.

— 6 —

A' directoria geral das rendas.—Declaro a V. S., para que o faça constar á collectoria das rendas geraes da cidade de Nitherohy, que, em execução da imperial resolução de 5 do corrente mez, tomada em consulta da secção de fazenda do conselho de estado sobre o requerimento em que a companhia de refinação de assucar e distillação, existente na mesma cidade, pede que se admitta a pagar sisa pelo valor de 20:000$ somente em que foi estimado o arrendamento que comprara a Pedro Pereira de Andrade, de uma casa e alguns telheiros a ella annexos, e não pelo valor de 70:000$, que representa o importe total dessa compra e da dos instrumentos, machinas, utensis, moveis e sobresalentes, que pertenciam á fabrica da refinação e distillação, estabelecida na mesma casa, como pretende o mencionado collector; deve ella considerar como sujeitos ao sello proporcional e isentos da sisa, não só os moveis propriamente ditos e sobresalentes, mas tambem todos os objectos que possam ser tirados ou removidos do solo e dos edificios da fabrica, sem ruina ou deterioração, quer dos proprios objectos, quer dos mesmos edificios.

— 8 —

A' mesa do consulado.—Communico ao Sr. administrador da mesa do consulado, em resposta ao seu officio n. 78 de 30 de outubro ultimo, que nesta data officio ao ministerio dos negocios estrangeiros, para que recommende aos nossos agentes consulares, que, quando lhes forem levados, para serem authenticados, os manifestos dos navios destinados aos portos do imperio, com colonos, deem conhecimento aos respectivos commandantes, ou donos, das formalidades marcadas no regulamento n. 356 de 26 de abril de 1844 para a concessão do desconto na ancoragem de que trata o decreto n. 401 de 1º de fevereiro de 1845, e que elles proprios observem restrictamente o que ahi se acha disposto, afim de evitar-se a relutancia que, segundo informa o Sr. administrador, ha da parte dos mesmos commandantes em satisfazerem esse imposto.

E, em solução aos quesitos sobre que consulta no mesmo officio; 1º qual a autoridade que deve conhecer das circumstancias dos colonos, para a concessão do desconto da ancoragem; 2º seu transporte de colonos cuja passagem for paga por associação ou emprezario, da direita ao capitão á reducção do imposto: declaro ao mesmo Sr. administrador, quanto ao primeiro, que o decreto n. 401 do 1º de fevereiro, limitando-se a substituir pela quantia fixa de 10$, a que, nos termos do citado decreto de 26 de abril, variava a juizo do chefe da repartição fiscal, não revogou de modo algum o que este ultimo estatuio acerca da autoridade a quem incumbe o exame dos documentos para tornar effectivo o desconto fixo; e que, portanto, ao Sr. administrador da mesa do consulado compete, como até aqui se tem estatuido, tomar conhecimento de semelhante objecto. E quanto ao segundo, que a duvida proposta ja foi clara e terminantemente resolvida pela ordem de 29 de maio deste anno, quando declarou ao mesmo Sr. administrador que, sendo o fim expresso do desconto da ancoragem o facilitar a emigração para o imperio aos colonos destituidos de meios de pagarem a sua passagem, não podia ter applicação esse beneficio aquelles cujas despezas de transportes não corressem por sua conta.

Officiou-se ao ministerio dos negocios estrangeiros no sentido da primeira parte deste aviso.

— 10 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias a lei n. 884 do 1º de outubro ultimo, para a devida execução, e ordena que do 1º de janeiro de 1857 em diante façam cobrar os direitos de exportação na razão de 7 por cento, na conformidade do § 1º do art. 11 da mesma lei.

A' directoria geral da contabilidade.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo S. M. o I. ouvido a secção de fazenda do conselho de estado sobre a duvida que se offerecia, se o tempo em que os empregados do thesouro e thesourarias faltam a' repartição por motivo de molestia, deve ser contado como de effectivo exercicio no seu emprego, para serem aposentados no ultimo lugar que servirem, na forma do § 3º do art. 57 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850; foi por imperial resolução de 29 do mez proximo passado decidido que a palavra effectivo tem por fim restringir ainda mais o modo de contar o tempo de serviço de que trata o § 1º do dito artigo, e que como esta restricção não pode referir-se senão as faltas por motivo justificado, claro he que, segundo o espirito do art 57, não devem ellas ser contadas para o effeito de dar aos empregados do thesouro e thesourarias o direito de serem aposentados com ordenado correspondente ao ultimo lugar que servirem. O que communico a V. Exc. para a devida intelligencia e execução.

A' thesouraria de S. Pedro.—João Mauricio Vanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio do Sr inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul de 15 de abril deste anno, em que transmittindo a demonstração da despeza feita com a medição do primeiro territorio vendido a sociedade organisada pelo conde de Montravel, pergunta se semelhante venda está tambem sujeita á sisa, ou somente aos 5$ de direitos de chancellaria por cada quadrado de 500 braças, marcados no art. 10 da lei de 18 de setembro de 1850; lhe declara, de conformidade com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado, que ao referido imposto de 5$ só estão sujeitos os posseiros que receberem das repartições provinciaes os titulos de propriedade dos terrenos que lhe ficarem pertencendo, em virtude da citada lei, e não os compradores dos lotes e sobras das terras publicas que forem medidas e demarcadas; e quanto á sisa, que os compradores de taes terras devolutas estão comprehendidos na generalidade das disposições do alvará de 3 de junho de 1809 para o pagamento deste imposto, por isso que a lei de 18 de setembro de 1850 os não isentou delle, mas que só deverão satisfazer a metade de sua importancia, nos termos da ordem n. 233 de 23 de setembro de 1851, por serem as terras de propriedade nacional.

— 12 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, sendo informado de que em algumas thesourarias de fazenda se tem arrecadado, em vez de 30, 5 por cento dos direitos correspondentes á gratificação que os juizes de direito percebem pelo effectivo exercicio de suas funcções, ordena aos Srs. inspectores que declarem circumstanciadamente tudo quanto a semelhante respeito tem occorrido; informando por essa occasião qual ja intelligencia que deram á ordem n. 59 de 17 de fevereiro de 1851, explicada pela de n. 233 de 9 de outubro de 1852; e bem assim, se cumpriram a ultima parte da de 15 de abril de 1853 n. 99, que mandou cobrar 25 por cento, a titulo de direitos de todos os magistrados que, por errada intelligencia da lei n. 243 de 30 de novembro de 1841, tivessem pago somente 5 por cento do acrescimo de vencimentos que tiveram.

— A' thesouraria da Bahia, declarando, em solução á questão suscitada em junta a respeito da siza que deve pagar o arrematante do palhabote americano « Mary E. Smith, » apprehendido como importador de Africanos, que o imposto da siza devido no caso vertente he o de 15 por cento estabelecido no art. 51 § 11 da lei de 15 de novembro de 1831 sobre as embarcações estrangeiras, por isso que, como bem ponderou o procurador fiscal da thesouraria, nem o facto da apprehensão alterou a origem da embarcação de que se trata, nem a lei de 4 de setembro de 1850 fez excepção alguma a tal respeito, em favor dos apprehensores; convindo, porem, observar que, versando a questão, de que tomou conhecimento em grão de recurso, sobre a exigencia do imposto, que he de natureza contenciosa, cumpria que a decidisse logo, como entendesse de direito, embora depois submettesse o caso ao thesouro, nos termos do art. 1º § 15 do decreto de 22 de novembro de 1851.

—A' do Parana.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução á duvida proposta pelo Sr. inspector da thesouraria do Parana, em officio dirigido ao Exm. presidente da provincia, em 20 de maio do corrente anno, sobre o procedimento que cumpre ter para com alguns individuos da cidade do Paranagua que lhe consta haverem edificado em em terrenos de marinha, dos quaes não obtiveram ainda concessão, lhe declara: 1º, que visto terem sido baldadas as intimações dos exactores fiscaes, deve o Sr. inspector recorrer aos meios judiciaes, e exigir dos posseiros a exhibição dos titulos em que fundam a legitimidade de suas posses, procedendo ulteriormente, quando sejam apresentados, na forma da lei, e como aconselharem as circumstancias; 2º, que se, em lugar dos titulos, apresentarem despachos de concessão, devera cumprir o que determina o § 2º da ordem de 12 de junho de 1851; 3º, finalmente, que se não apresentarem nem titulos, nem despachos, deve o Sr. inspector manda-los notificar para requererem a concessão, sob pena de serem despejados; com a declaração de que, em todo o caso, a perda das edificações e bemfeitorias he consequencia necessaria do facto de terem sido feitas em terreno publico sem titulo legal.

— 15 —

A' alfandega.—Communico a V. S., em conformidade do aviso do ministerio da justiça de 3 do corrente, que S. M. o Imperador, attendendo á representação do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, constante do seu officio de 6 de setembro do corrente anno, sobre não serem aceitas na alfandega, a seu cargo, traducções de manifestos que os capitães e mestres de embarcações estrangeiras teem de apresentar para despacho da mesma repartição, senão feitas pelos correctores de navios, e aos pareceres do conselheiro procurador da corôa e da secção da justiça do conselho de estado, a que mandou ouvir; houve por bem determinar, por sua imperial resolução de 29 do mez antecedente, tomada sobre a respectiva consulta, que, vistos os arts. 62 do codigo commercial, 12 do decreto n. 863 de 17 de novembro, e 28 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, a permissão concedida aos correctores de navios para traduzirem taes manifestos, de nenhuma maneira exclue a attribuição geral dos interpretes, os quaes não podem ser privados de servir cumulativamente com os mesmos correctores, sempre que as partes interessadas os preferirem.

— 18 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que na tarifa das alfandegas do imperio seja incluido, na classe das substancias alimenticias, o arroz, importado com casca ou sem ella, pagando no primeiro caso 160 rs. por arroba, e no segundo 120 rs.

— 21 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que, com a suppressão das cartas de guia de que trata o art. 23 do decreto n. 1385 de 26 de abril de 1854, as restituições dos direitos que pelo art. 315 do regulamento de 22 de junho de 1836 eram permittidas, quando, dentro de um certo prazo, se provasse que as mercadorias ja haviam sido despachadas para consumo, só podem ser determinadas pelo ministerio da fazenda, a quem compete avaliar os casos em que, por equidade, poderão ellas ter lugar.

—A' alfandega, declarando em deferimento ao recurso do guarda fiel dos armazens da mesma, Joaquim Monteiro da Fonseca, relativamente a indemnisação de alguns barris de manteiga extraviados, que nos casos de faltas de mercadorias, como o de que se trata, he o administrador das capatazias o responsavel para com as partes, na forma do art. 51 do regulamento 22 de junho de 1836, ficando-lhe o direito salvo de rehaver a importancia da indemnisação do verdadeiro causador do extravio, nos termos do art. 59 do mesmo regulamento.

— 28 —

A' alfandega, communicando que se fizeram extensivos á companhia de navegação a vapor—União,—que acaba de ser organisada em Southampton, para transportar mercadorias entre esse porto e o desta corte, com escala pela Bahia e Pernambuco, os mesmos favores que, por portaria de 23 de outubro de 1851, foram concedidos a real companhia britannica de paquetes a vapor, mediante fiança idonea do seu respectivo agente, na mesma alfandega, nos termos do art. 5º do regulamento de 15 de janeiro de 1838, para que sejam desembaraçados os seus vapores, e sigam viagem nos dias determinados.

Identicos á mesa do consulado e ás thesourarias de Pernambuco e Bahia.

GOVERNO DA PROVINCIA.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 18 de dezembro de 1856.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em sessão de 11 de julho ultimo, honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador, deliberou que se pedisse aos presidentes de provincias, que encarregassem á pessoas habilitadas a tarefa de colligir todas as tradicções e documentos relativos á Historia do Brasil existentes nos archivos publicos, nos conventos ou em poder de particulares; devendo em referencia a estes (sendo de avançada idade) aceitar as informações vocaes de factos occorridos em éras passadas.

Reconhecendo em V. S. os requisitos necessarios para uma incumbencia desta ordem, espero que de sua parte se dignará desempenha-la com o zelo e intelligencia que o distinguem.

Deos guarde a V. S.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

De igual theor aos Srs. abaixo declarados.

Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, lente da Faculdade de Direito do Recife.
General José Ignacio de Abreu e Lima.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares.
Conego Joaquim Pinto de Campos, lente de rhetorica do Gymnasio e bibliothecario da Faculdade de Direito.
Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, lente da Faculdade de Direito.
Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez, lente da Faculdade de Direito.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, lente substituto da Faculdade de Direito.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella, director geral da instrucção publica.
Padre Joaquim Raphael da Silva, regedor do Gymnasio.
Frei Filippe de S. Luiz Pain, D. abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.
Francisco Raphael de Mello Rego, tenente de engenheiros.
Dr. José Mamede Alves Ferreira, engenheiro civil.
Dr. José Soares de Azevedo, lente de lingua e litteratura nacional do Gymnasio.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, lente de francez do Gymnasio.
Dr. Filippe Nery Collaço, lente de inglez do Gymnasio.
Padre Ignacio de Souza Rolim, lente de grego do Gymnasio.
Antonio Pedro de Figueiredo, lente de geographia do Gymnasio.
Antonio Joaquim de Mello, ex-procurador fiscal da thesouraria de fazenda.
Dr. Filippe Lopes Netto, advogado.
Dr. Ivo Miquilino da Cunha Souto-Maior, advogado.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, advogado.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, medico.
Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial, e advogado.
Ignacio de Barros Barreto.
Salvador Henriques de Albuquerque, professor jubilado de instrucção primaria.

Secretaria do governo de Pernambuco 20 de dezembro de 1856 —José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO DO RIO.

Montevidéo 4 de dezembro.

Ja uma vez dissemos, e repetiremos hoje como exordio ou preambolo desta correspondencia, que, fora de toda a duvida, a logica não tem entrada na politica do Estado Oriental; que todos os calculos falham, por mais razoaveis que pareçam; que a previsão he decididamente uma chimera! A experiencia com effeito, de dia em dia, mais nos confirma nessa opinião, demonstrando os factos, uns após outros, quanto he ella fundada e exacta! E facil será aos leitores verificar a justeza de semelhante observação, se se quizerem dar ao trabalho de compulsar a serie de artigos que havemos escripto ha um anno acerca dos negocios de Montevidéo.

Temos pois que inutil he raciocinar sobre os acontecimentos politicos desta terra, tomando-os para premissas, e deduzindo delles as consequencias que o bom senso e a reflexão indicam como provaveis e naturaes.

A esta circumstancia accresce, pelo que particularmente nos respeita, que não devemos nem queremos de modo algum ingerir-nos nas cousas domesticas de um paiz do qual somos simplesmente hospede. E he por isso que, sem mais considerações, passaremos a narrar fiel e succintamente as occurrencias notaveis provenientes da importante questão eleitoral, que annunciamos aos leitores na carta de que foi portador o paquete « Sardegna », e cujo processo começou no dia 30 do mez findo.

Como observamos naquella carta, a questão tornou-se importante, séria e mesmo grave, desde que a circular do presidente da republica, dirigida aos alcaides ordinarios, denunciou ao publico que uma divergencia profunda, um completo rompimento, havia tido lugar entre S. Exc. e o general D. Manoel Oribe.

Essa noticia, cumpre dize-lo, *en passant*, causou sorpreza geral, porque até então, pelo contrario, pensavam todos que as duas personagens viviam no mais perfeito accordo, na mais completa intelligencia e harmonia.

Suspeitava-se sim, havia mesmo quasi certeza, de que o Sr. Requena, ministro do governo e das relações exteriores, estava desavindo com o general; mas não se supponha que essa desavença seria partilhada, e com tamanho interesse, pelo presidente, antigo amigo do general, que poucos mezes antes com tanto empenho e actividade empregara toda a sua influencia e prestigio para colloca-lo no alto posto em que se acha.

A divergencia revelada pela circular, e a par della a declaração solemne feita pelo presidente de que tinha candidatos seus tornou, repetimos, a questão importante, séria e mesmo grave. E isto he de primeira intuição. Se a eleição corresse livre, ou fosse apenas pleiteada pelas influencias dos partidos o resultado poderia actuar mais ou menos beneficamente sobre a marcha politica do paiz, segundo as idéas e os principios da opinião vencedora; mas isso que aliás he da indole do systema representativo, nem autorisaria justos clamores contra offensas feitas ás instituições nacionaes, nem daria lugar a fundadas apprehensões sobre a probabilidade de novas desordens e conflictos armados. O caso porém muda muito de figura desde que o proprio chefe do Estado, sem salvar ao menos as apparencias, apresenta-se na arena a descoberto como lutador.

Nessa hypothese, que he a em que infelizmente se acha a republica, as consequencias são sempre deploraveis, senão funestas.

Assim que, a datar da circular do presidente, todas as attenções convergiram exclusivamente para a questão eleitoral; e não podia ser de outro modo, pois que, vendo-se a autoridade em luta aberta com o chefe de um partido politico, numeroso e forte, era em verdade para receiar o desfecho dessa luta, qualquer que elle fosse.

Chegadas as cousas aos termos expostos, cada um dos belligerantes tratou de empregar os meios de que podia dispor para vencer; e com effeito, *si vera est fama*, não foi desprezado recurso algum, nem mesmo aquelle de que lançou mão o conde de Alma Viva para convencer a D. Basilio.

Nesses tenebrosos mysterios porém não penetraremos nós, porque somos apenas chronista do que se passa á luz do dia, e he disso unicamente que vamos dar conta.

Conforme annunciamos na correspondencia anterior, devia ter lugar, na tarde de 22 ou 23 do passado, no velho theatro de S. Filippe e S. Thiago, uma reunião popular para o fim de uniformisar o voto publico na eleição de que se tratava. A esse respeito dirigiram alguns cidadãos ao periodico *Nacional* a seguinte correspondencia, que foi publicada no mesmo periodico na tarde do dia 21:

« Sr. redactor do *Nacional*.—Annunciou-se uma reunião popular que terá por objecto uniformisar o voto publico na primeira eleição de senador e supplentes por este departamento.

« Nós abaixo assignados pensamos que toda a reunião popular que tenha um fim politico he perigosa na actualidade, porque pode originar agitações de que he preciso fugir para não dar occasião a que, com prejuizo dos interesses permanentes da republica, se despertem de novo paixões extremas de partido.

« Em consequencia, temos resolvido abstermo-nos por nossa parte de concorrer á referida reunião, se ella chegar a ter lugar.

« Declaramos comtudo que aceitamos a candidatura do cidadão D. Juan Miguel Martinez.

« Aceitamos, Sr. redactor, essa candidatura, porque ella em si mesma he irreprochavel.

« Aceitamo-la, porque toda a luta eleitoral hoje tenderia a fazer reviver o espirito e as animosidades dos antigos partidos; e porque a extincção desses partidos he a primaira necessidade do paiz, necessidade preclamada pelo presidente da republica, e uniformemente reconhecida por todos os homens pacificos e sensatos.

« Aceitamo-la emfim, porque além de ser ella, como havemos dito—irreprochavel—, ha notoria conveniencia em robustecer com o voto popular a acção do presidente da republica na marcha de reparação e concordia que iniciou com o seu programma.

« Agradeceremos a Vmc., Sr. redactor, se servir-se dar publicidade em seu proximo numero a esta manifestação de seus attentos servidores, etc.»

(Seguem-se as assignaturas, que não trascrevemos porque occupariam muito espaço, e porque pouco interessa aos leitores o conhecimento dellas.)

Ou fosse por effeito desta correspondencia, ou por qualquer outro motivo, o que he certo he que a reunião não teve lugar; e, ainda bem, porque provavelmente da discussão das palavras passar-se-hia a das obras, e sabe Deos se essa faisca não seria precursora de grande incendio!

Não teve lugar a reunião; mas ao que parece a cabala, longe de esmorecer, redobrou de actividade, quer de um, quer de outro lado. O governo, não obstante dispor de todos os recursos inherentes a autoridade, como que pouco confiava nos meios ordinarios; e foi sem duvida por isso que, contra a disposição expressa da lei, prorogou por um mez o prazo fixado para a inscripção dos votantes no registro competente; e na vespera do dia designado para a eleição, expedio pelo ministerio da guerra e mandou publicar os seguintes decretos e aviso:

« O presidente da republica resolve e decreta:

« Art. 1. Até que se dicte uma nova disposição, noméa-se commandante geral das armas do departamento da capital ao brigadeiro general D. Anacleto Medina, e para seu segundo ao coronel maior D. Manoel Freire.

« Art. 2. Noméa-se ao coronel D. Francisco Tajes chefe da guarda nacional de extramuros.

« Art. 3. Communique-se a quem compete, sejam hoje mesmo os nomeados empossados, publique-se e registre-se. —Pereira.—Carlos de San Vicente. »

Esta determinação do governo fará certamente acreditar que a autoridade estava a braços com uma opposição armada, ou pelo menos que tinha razões para julga-la imminente. Cumpre entretanto confessar que nenhum symptoma de desordem se manifestava, posto que, como era natural, estivessem em gerel prevenidos e alarmados os espiritos.

O aviso seguinte ainda he mais significativo do que o decreto, porque nelle com toda a franqueza designa o governo ao publico qual a causa que o levava a tomar medidas extraordinarias e excepcionaes:

« Ministerio da guerra e marinha.

« Ainda que o governo respeite em todos os cidadãos o livre exercicio do seu direito eleitoral, e tenha expedido as ordens convenientes para que se evite toda a coacção nas eleições proximas; como a attitude que teem tomado certos homens da intima relação do general D. Manoel Oribe, e conhecidos por agentes seus, alarma a população pacifica nacional e estrangeira desta capital, pois elles não se limitam a buscar tranquillamente o triumpho de sua lista, senão que ameaçam com vias de facto, e não pode, nem deve ser indifferente o governo a semelhante conducta, por muito impotentes que sejam essas individualidades.

« Obrigado pois o governo e decidido a manter inalteravel a ordem e a paz, tem resolvido que pelo estado-maior-general se faça saber ao general D. Manoel Oribe, cujo nome aquelles agitadores invocam, que o governo o faz responsavel por qualquer alteração do socego publico.

« Deos guarde, etc. — Carlos de San-Vicente. — Ao Sr. coronel chefe do estado-maior-general. »

Se um Francez lesse este aviso exclamaria: *c'est trop fort*, e um Italiano diria: *è ben trovato*!! Mas nós que não somos Italiano nem Francez, diremos apenas que o general Oribe apressou-se em responder a semelhante intimação nos seguintes termos:

« Sr. coronel chefe do estado maior-general D. Andres Gomes.

« Respondendo á nota de V. S. desta data, na qual me transcreve a que pelo ministerio da guerra e marinha recebeu V. S., na mesma data, devo dizer que eu nunca hei sido, não sou, nem serei agitador da ordem publica, nem autoriso a ninguem para que propale boatos alarmantes da ordem; sendo que muito pelo contrario estou sempre prompto a sustentar a autoridade contra os que pretendam altera-la.

Se houvesse algum ou alguns individuos, o que eu ignoro, que tivessem a ousadia de servir-se do meu nome para proferir esses boatos alarmantes, a que se refere a nota de S. Exc. o Sr. ministro da guerra, não posso eu ser responsavel por semelhante abuso, e o governo supremo he quem pode reprimir aos que commettam taes avanços; bem certo de que eu seria o primeiro em denunciar ao que se atrevesse a invocar o meu nome para fazer tão criminosas ameaças.

« Deos guarde a V. S. por muitos annos.—Manoel Oribe. »

O desmentido formal dado neste officio pelo general aos boatos que tanto haviam assustado o governo, a declaração completa e solemne de que seria o proprio general o primeiro em denunciar a autoridade o que se atrevesse a invocar seu nome para quaesquer criminosas tentativas de desordem; e ainda a segurança que publicamente offereceu de achar-se sempre [illegible] para sustentar a mesma autoridade contra os perturbadores da ordem; nada, ao que parece, foi sufficiente para desvanecer as apprehensões do governo, e acalmar o panico de que mostrou estar dominado, ja pelas medidas extraordinarias determinadas pelo decreto que acima fica transcripto, ja pelo aviso ou nota a que se refere a resposta do general.

E dizemos que nada foi bastante para aquietar o governo, porque o apparato bellico que desenvolveu no dia da eleição assim o fazia crer. Desde a manhãa desse dia poz-se em movimento toda a força disponivel da capital. As ruas eram incessantemente cruzadas por patrulhas a cavallo e a pé. Cada um dos pontos em que se achavam as mesas eleitoraes tinha por escudo, de cada lado e a curta distancia, um piquete de cavallaria e uma guarda de infantaria. E o chefe de policia a cavallo percorria de continuo a cidade acompanhado de um official e de dous soldados armados de enormes lanças.

Garantida assim a liberdade do voto, a eleição correu serena, salvo um pequeno desaguisado, sem alcance na capital, e algumas cabeças quebradas nas immediações desta, na villa de Paudo. Como era de esperar, o governo triumphou por grande maioria nas secções da cidade.

No dia immediato ao da eleição, isto he, no 1. do corrente, dirigio o presidente da republica ao povo a seguinte proclamação:

« Cidadãos do departamento da capital.—A administração do 1. de março acaba de dar-vos outra prova solemne do seu respeito a' lei e as garantias constitucionaes; acaba de adquirir um novo titulo á vossa justiça e a' vossa confiança; acaba de offerecer-vos uma prova mais do seu ardente empenho em conservar a paz e em radicar os bons principios, seguindo estrictamente a senda traçada em meu programma.

« Conhecida he de todos a origem da opposição contra a candidatura do povo e do presidente da republica; conhecidas são suas tendencias, e sem embargo os agentes dessa opposição e seus adeptos gozaram da liberdade a mais perfeita, e da mais completa segurança para procurar o triumpho de suas listas em todas as secções do departamento.

« Elles não triumpharam; o triumpho está' da parte de quem devia estar, da parte da autoridade e das instituições; porem os oppositores não foram vencidos por nenhuma coacção, por nenhuma resistencia indevida, e até a força publica, as forças do governo, serviram para garantir-lhes o livre exercicio do seu direito, se he direito contrariar a autoridade constitucional, contrariar a causa da ordem e dos principios, a verdadeira causa do povo, para favorecer pretenções individuaes, e fazer reviver influencias pessoaes do passado.

« O triumpho obtido no terreno tranquillo da lei he tanto mais glorioso, quanto he o triumpho da opinião, e do voto espontaneo e livre do povo.

« Cidadãos que compoem a força publica.—Comportastes-vos como dignos sustentadores da ordem, e haveis correspondido ao desejo do povo e do governo; haveis preenchido o vosso dever, que he o timbre mais honroso do patriota republicano. O presidente da republica contará sempre com o vosso patriotismo e a vossa lealdade.

« Concidadãos: que o acto augusto da soberania popular que haveis exercido seja para bem da patria! —Gabriel Antonio Pereira. »

Triumphou o governo, he verdade, nas secções da cidade, mas nas do Miguelete e União foi completo o triumpho que obteve o general. Triumphara' talvez o governo ainda em alguns dos departamentos do interior; mas em outros tem-se como certo que sahira' vencedora a chapa de Oribe!

Por nossa parte abster-nos-hemos de fazer reflexões sobre esse facto e suas consequencias provaveis. Transcreveremos aqui apenas o trecho de um artigo do « Comercio del Plata, » que não pode ser averbado de suspeito, pois que com todas as suas forças, e com os poderosos recursos que lhe dão o seu talento e a sua illustração, tem nesta questão profligido a influencia de Oribe, collocando-se ao lado do governo.

Depois de dar conta do resultado da eleição nas diversas secções da cidade, diz:

« Fica pois dominante a influencia do governo constitucional sobre as pretenções do oppositor. Venceu-se na batalha, porem o inimigo —fica em pé.—

« Ignora-se ainda o resultado das eleições nos departamentos da campanha; e se he racional suppor que os elementos de que dispõe o oppositor sigam a mesma lei dos da União e Meguelete, será necessario convir que a victoria obtida na capital virá' a ser neutralisada de certo modo pela derrota soffrida em alguns pontos da campanha. »

Mesmo depois de passada a eleição continuaram boatos aterradores a assustar o governo. Pelo menos he o que se deduz do officio seguinte, que em data de 2 do corrente dirigio o chefe de policia ao ministro respectivo:

« Sr. ministro.—Repetidos avisos e por differentes pessoas, dados a' autoridade, de que hontem na villa da União se haviam notado grupos de homens suspeitos, em maior ou menor numero, com armas ou sem ellas; que na casa habitada pelo tenente Llupes, se encerravam até 150 homens armados, produziram por sua propalação um verdadeiro mal-estar geral na cidade, que manteve em agitação durante as primeiras horas da noite uma parte de seus honrados e pacificos habitantes.

« Era então uma necessidade sentida por todos que a autoridade inquirisse de um modo indubitavel o que esses ditos encerravam de verdade.

« O abaixo assignado dirigio-se ao Sr. commissario da União, e soube por elle, as 9 e meia horas da noite, que tudo quanto com relação a' villa se havia dito carecia de fundamento.

« Mandou-se tambem força municipal a' casa habitada pelo Sr. Llupes, e um momento depois estava ella de volta, porque era inexacto quanto se havia dito. Encontrou-se o Sr. Llupes no quarto que occupa, acompanhado de duas ou tres pessoas.

« Para acabar de tranquillisar os animos, uma parte do corpo municipal foi destacado em patrulhas, que durante toda a noite percorreram a cidade.

« A noite passou tranquilla, porque nada houve para que essa tranquillidade fosse alterada.

Deos guarde a V. Exc. etc.— Luiz de Herrera. »

Por desencargo de consciencia entendemos dever declarar que este officio esta' fielmente traduzido, até mesmo na parte em que diz que — passou-se a noite tranquilla, porque nada houve para que essa tranquillidade fosse alterada.

Antes de deixar a questão eleitoral, cujos episodios mais salientes acabamos de narrar, diremos que corre ha tres ou quatro dias o boato de que o governo pretende mandar passaportes ao general Oribe para sahir do territorio da republica. Assegura-se mesmo que este negocio ja' foi tratado e resolvido em conselho de ministros, aguardando-se apenas o resultado final da eleição para definitivamente leva-lo a effeito. Não sabemos o grao de credito que deva merecer semelhante boato; e ainda menos sabemos quaes as verdadeiras intenções do governo; entretanto os dous periodos de um artigo do « Comercio del Plata » de hontem, que em seguida vamos transcrever, autorisam a supposição de que, se não se fez ainda, alguma cousa deve com effeito fazer-se no sentido indicado pelo boato a que nos referimos.

« He um facto palpavel, que o triumpho nas eleições no departamento da capital não purificou a atmosphera de duvidas e de inquietações que pesam sobre todos; as transacções desappareceram, o commercio espera, o credito e os capitaes retiraram-se, e não ha quem não soffra por semelhante situação. De certo que incidentes deste genero são insupportaveis para qualquer sociedade, sem deixar de ser mortaes para a nossa, que tem por base de seu bem-estar a perfeita tranquillidade publica, e o desenvolvimento normal de todos os seus elementos.

« A victoria era necessaria, porém não he bastante. A opinião illustrada e sensata não podia vacillar entre o poder constituido e o pretendente; entre os interesses geraes e os de uma individualidade. Venceu-se na questão eleitoral, porém não se venceu definitivamente a influencia que motivou a luta, e que sustenta o mal-estar presente; para que a victoria seja fructifera he necessario que não só se ganhe a batalha, como tambem a causa. E esta, no caso em que se acha a republica, importa a salvação de suas instituições, a conservação do seu tranquillidade interna, o desenvolvimento dos seus meios de prosperidade e do seu bom credito no exterior. O primeiro passo he muito, porém não he tudo, e se para chegar ao objecto he necessario dar o segundo, não se comprehenderia que obstaculos podem ser superiores ao interesse da communidade, ao affiançamento das instituições, e aos respeitos do poder. »

E basta de eleições. Vejamos agora o que ha digno da attenção dos leitores entre os apontamentos que tomamos desde a sahida do vapor « Sardegna » no dia 21 do passado.

Conforme estava annunciado, e o noticiamos na ultima carta, tiveram lugar no referido dia 21 as honras funebres tributadas ao general Artigas, denominado o fundador da nacionalidade oriental.

A ceremonia religiosa, que foi celebrada na igreja matriz, terminou a' meia hora depois do meio dia; e os restos do heroe, acompanhados pelos ministros de estado, por varios officiaes generaes, e por grande numero de cidadãos, foram para o cemiterio publico, e ahi os encerraram em uma urna. Segundo se disse então, o presidente da republica não assistio a' solemnidade por achar-se indisposto desde alguns dias. Ao chegar o prestito funebre ao cemiterio foram pronunciados varios discursos, primando entre elles o do Sr. ministro do governo e relações exteriores. Não os transcrevemos aqui, porque receiamos sensibilisar os leitores.

Por decreto de 22 do mez findo, foi reconhecido encarregado de negocios interino da Prussia nesta republica, o Sr. Hermann Herbert Friedrick von Gulick. Foi este mesmo senhor que ha pouco, autorisado pelo seu governo, celebrou um tratado de amizade, navegação e commercio entre o reino da Prussia e o Estado Oriental.

Segundo o annuncio que em todas as folhas publicas tem feito diariamente publicar o agente da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, parece fora de duvida que as viagens dos mesmos paquetes para este porto começarão definitivamente a datar do dia 8 do corrente. Com esse annuncio publicou tambem o referido agente a tabella dos preços das passagens e dos fretes. Pedimos venia a' companhia para offerecer-lhe duas observações acerca dessa tabella.

A primeira he que o preço de 150$ taxado para a passagem do Rio de Janeiro a Montevidéo e viceversa afugentara' a concurrencia, visto que o paquete inglez e o sardo, que aliás não sujeitam os passageiros as escalas forçadas de Santa Catharina, e principalmente do Rio Grande, cuja barra he, como se sabe, perigosa, exigem o primeiro 60 patacões, ou 115$200, e o segundo ainda menos.

A outra observação he que o prazo de 30 horas fixado para a demora do paquete neste porto, nos parece demasiado curto, e sera' com effeito muitas vezes materialmente insufficiente, como a experiencia dentro em pouco tempo demonstrara'.

Quanto ao mais applaudimos sinceramente a realisação deste melhoramento de reciproco interesse entre o imperio e o Estado Oriental; e he com prazer que copiamos aqui o que a semelhante respeito disse o « Comercio del Plata » em seu numero de 28 do passado.

« A installação destes novos meios de transporte e de communicação, demonstra que os nossos ricos vizinhos do imperio do Brasil pensam ja' na exploração deste mercado como vinculo que deve estreitar a amizade e as relações reciprocas. A paz e a boa marcha do governo de março dotaram o paiz deste novo elemento de prosperidade mercantil, e não sera' estranho que este primeiro ensaio seja precursor de outras especulações em maior escala; e neste sentido não podemos deixar de indicar os males que traria ao commercio nacional a mais leve alteração da ordem de que se goza. Ella he a base sobre que se têm formado todos os calculos, porque o commercio foge da inseguridade e dos conflictos interiores dos povos, como o viajante foge dos bosques que hospedam aos que vivem da fortuna alheia.

« A economia nas passagens e nos fretes das mercadorias, o bom tratamento, e a pontualidade nas sahidas dos portos, darão a estes vapores uma preferencia notavel sobre a linha de Southampton, que até hoje teve o monopolio destas viagens. O commercio e a industria, elementos inesgotaveis da riqueza publica, não podem deixar de ganhar com esta nova acquisição, que, como melhora do que ja' possuimos, merece nossos sinceros applausos. »

O governo da Confederação Argentina, como noticiamos aos leitores na nossa carta de 4 de janeiro deste anno, expedio pelo ministerio do interior uma circular aos governadores das respectivas provincias, na qual, communicando-lhes a resolução que tomara de chamar a concurso todas as intelligencias para apresentação de uma — Memoria sobre a venda de terras publicas, e o melhor systema de provocar a emigração, lhes recommendava outrosim o emprego

FOLHETIM.

UM CASAMENTO EM PROVINCIA.

POR MADAMA LEONIE D'AUNET.

CAPITULO II.

A familia de Vedelle.

A familia de Vedelle chegou a La Pinede nos ultimos dias de abril, momento delicioso em Provença, em que as amendoeiras empoadas como marquezes elevam suas cupulas brancas acima dos muros, momento em que o goiveiro amarello, o lirio silvestre, a videira da Judéa, o lychnis branco, a salva, a valeriana, e outras mil flores bellas e vivazes lançam sobre as collinas um manto bordado com as côres do prisma, guarnecem o alto dos muros velhos, e espalham no ar seus perfumes de primavera. Os dias eram tepidos e suaves; os serões tornavam-se ás vezes mui frios graças ao vento insuportavel chamado *mistral*, verdadeiro flagello de Provença.

Uma noite em que esse brutal vizitador tornára impossivel o passeio da tarde, tres dos novos habitadores de La Pinede achavam-se reunidos em torno da chaminé do salão, na qual ardiam algumas achas de lenha e alguns sarmentos excepcionalmente aggradaveis. Essas tres pessoas eram o conde e a condessa de Vedelle, e seu filho primogenito, Jacques de Vedelle.

O conde lia assentado em uma poltrona, a condessa trabalhava em uma obra de tapessarias, e Jacques recostado em um sofá junto da mesa em que a mão estava, atormentava o fogo com o atiçador, e contemplava attentamente a labareda e as faiscas que elevavam-se ao ar, entretenimento de ocioso ou de meditador, o que de certo não he a mesma cousa.

Reinava profundo silencio no salão, e apenas ouvia-se o rumor monotono e regular da pendula do relogio grande de Boulle collocado entre as duas janellas, e o crepitar desigual das faiscas. Em um momento, em que Jacques abaixava-se para apanhar um novelo de lã, a mãi inclinou-se-lhe ao ouvido, e perguntou em voz baixa:

— Teu irmão ainda não voltou?

— Creio que não, respondeu Jacques no mesmo tom.

Madama de Vedelle deu um suspiro, e tudo recahio no silencio.

Posto que trocadas assás mysteriosamente as palavras da mãi e do filho pareceram ter sido ouvidas ou adevinhadas pelo conde. Elle tocou a campainha. Immediatamente levantou-se o reposteiro de Beauvais, que cobria a porta do salão, e o velho Vicente mostrou sua cabeça branca e seu rosto enrugado, no qual lia-se uma satisfacção manifesta.

— Vicente, perguntou o conde de Vedelle sem deixar o livro, Jorge já voltou?

— O senhor Jorge acaba de cêar na sala pequena, e cêou bem hoje, accrescentou o criado com alguma importancia.

— Pois bem, disse o conde.

Quasi no mesmo instante entrou Jorge de Vedelle.

Bem que tivesse já vinte annos elle não parecia ser maior de dezeseis ou dezesete, tão debil era o seu ar; suas feições bellas e regulares estavam cobertas de tal pallidez que seu rosto parecia ser de marmore; ter-se-hia dito que a vida tinha-se refugiado toda em seus olhos; estes negros brilhantes e brandos ao mesmo tempo, cheios de uma expressão de meditação distrahida completavam a estranheza dessa physionomia. Era um desses semblantes que attrahem como um enigma; porém mais sagazes do que o esphinge de Thebas sabem guardar segredo.

A negligencia do trage de Jorge formava um contraste com a elegancia dos outros membros de sua familia. Elle trazia essa noite vestuario de caça mui surrado nos cotovellos e nos joelhos, polainas de couro, e sapatos de solas grossas; senão fôra a alvura de sua roupa interior, e a delicadeza de suas mãos, qualquer pessoa o teria tomado por um joven couteiro voltando do gyro diario.

Entrando no salão elle saudou o pai, beijou a mão da mãi, e foi assentar-se no sofá junto do irmão, ao qual dirigio um sorriso que illuminou-lhe hum momento o semblante.

— Donde vem ainda, Jorge, disse-lhe o conde, e porque não o vimos ao jantar?

— Cacei todo o dia, meu pai, e cheguei tarde, respondeu o mancebo com certo embaraço.

— E sem duvida trouxe-nos muita caça de uma caçada tão longa?

— A estação he pessima, e creio que a caça he rara neste lugar.

— Então, que vai fazer, e que furor o faz correr assim pelos campos sem trazer-nos nada?

Jorge não respondeu, e poz-se a afagar com ar distrahido a cabeça de um bello cão de caça que viera deitar-se-lhe aos pés.

— No Val-Sec, continuou Mr. de Vedelle, no meio de bosques povoados de caça de toda a especie, nós assistiamos á mesma cousa. Assim vossê não presta para as occupações dos ociosos; nada o attrahe, nem mesmo o prazer. Vossê não será jamais senão uma especie de mandrião selvagem e indocil!

— Mas, meu pai, interrompeu Jorge timidamente, minhas excursões podem agradar-me sem que minha caçada seja feliz; julgo-as até boas para a minha saude.

— A saude, a saude! Na minha opinião começa-se a abusar já disso.

— Entretanto, meu amigo, disse madama de Vedelle tentando vir em soccorro do filho, se esses longos passeios podem fortificar a saude de Jorge...

— Jorge parece-me achar-se em optimo estado, replicou o pai, e seria opportuno cuidar agora na convalescença de seu espirito. Dize-me, Jorge, accrescentou o conde com mais brandura, não podes applicar-te a algum trabalho? Jacques te ajudaria, e te dirigiria.

— Dispense-me por favor, meu pai, todo o estudo tornou-se-me impossivel; não entendo nada dos livros que Jacques deu-me para ler.

— De veras, não entendes o que lês? perguntou-lhe a mãi.

— Conforme; mas aborreço a leitura, ella fatiga-me.

— Preferes talvez a astronomia, tornou Mr. de Vedelle ironicamente; eu admirava-te hontem quando passeiavas na avenida; as estrellas pareciam interessar-te.

— Oh! sim, respondeu Jorge, he tão bello o céo!

— Então recobras a memoria? Lembras-te do nome das constellações? no collegio foste grande em geographia celeste!

— Oh! era antes da minha doença, meu pai, e não sei mais como designam-se as estrellas. Agora contemplo-as somente!

Mr. de Vedelle fez um gesto de desalento. A mulher quiz romper essa coversação que parecia-lhe ser penivel.

— Jacques, disse ella, agora que estamos reunidos, lê-nos alguma cousa.

— Com muito gosto, minha mãi; recebi esta manhãa *Valentine*, de George Sand, e *Sous les Tilleuls*, de Alphonse Karr, quer que leiamos um desses romances?

— Romances! disse madama de Vedelle, e de que especie?

— Creio que são da especie recreativa, porque tiveram grande successo, e o successo não procura de ordinario aquillo que he enfadonho.

— Não he isso o que te pergunto; são bons livros?

— He inutil essa pergunta, minha amiga, disse Mr. de Vedelle; os nomes dos autores respondem a isso.

— Nunca li cousa alguma escripta por elles.

— Pois vou dizer-lhe: são autores da escola moderna, isto he, sustentaculos da immoralidade mais impudente, pessoas que vão procurar meios de commover no adulterio, cujo panegyrico ensinam.

Madama de Vedelle fez um gesto de horror.

— Pessoas, continuou o velho conde animando-se, que para tornar interessantes suas narrações fazem sahir os cadaveres dos tumulos. Alphonse Karr e George Sand tem lugares de honra nessa orgia litteraria que deshonraria a gloria das lettras em França se como todas as orgias não fosse destinada a acabar promptamente nas convulsões de seu proprio furor.

— Porque não occupa ainda seu lugar no tribunal do jury, meu pai, disse Jacques; com que gaz Vmc. falla!

Este cumprimento fez Mr. de Vedelle esquecer-se de que Jacques pelo gosto dos romances recreativos, ainda que fossem da escola moderna, merecia uma parte do anathema paterno. Elle sorrio, e dirigindo-se á mulher disse-lhe:

— Creio, minha amiga, que não lhe convem ouvir Jacques ler semelhantes livros.

— Não, sem duvida, respondeu a condessa; a leitura he uma distracção que não deve tornar-se culpada lendo máos livros.

— Jacques nos lerá alguma obras primas de verdadeira litteratura. Eis alli um volume de Racine. Eu começava a ler novamente « Athalie,» lê-nos isso, meu amigo.

Jacques não pareceu gostar muito da proposta; todavia levantou-se, chegou uma poltrona para junto da mesa em que a mãi trabalhava, e começou a tragedia.

Jacques tinha bella voz, e notavel talento de leitor. O pai ouvia essa peça lida por elle com muita attenção, a mãi ouvia sua voz como uma musica branda e sympathica. Quanto a Jorge, ao cabo de duzentos versos estava profundamente adormecido no sofá. A leitura não acabou-se sem o conde de Vedelle ter lançado muitas vezes um olhar descontente sobre o dormidor.

A's dez horas cada um cuidou em retirar-se para sua alcova. Jorge dormia ainda. Mr. de Vedelle mostrou-o á mulher dizendo:

— Vossê affirma que elle ama a poesia.

— Coitado! sem duvida elle está fadigado: veja está pallido.

— Oh! sei que he inesgotavel seu thesouro de desculpas para com elle; todavia he preciso cuidar em faze-lo mudar de vida. Veija! com essa roupa estragada, e esses sapatos cobertos de lodo; não parece elle um bandido que passou o dia em fugir dos gendarmes?

— Hei de fallar-lhe amanhãa, disse a mãi timidamente.

Durante esse pequeno colloquio, Jacques acordara o irmão, e fazia-lhe em voz baixa algumas observações que este parecia ouvir sem comprehender.

No primeiro andar do castello havia um vestibulo espaçoso, para o qual davam quatro portas que pertenciam cada uma a uma alcova separada. Quando o conde e a condessa recolheram-se, Jacques deteve ao irmão, que dispunha-se a subir a escada do segundo andar, e disse-lhe:

— Obras mal, Jorge, em não fazer mais caso das admoestações de nosso pai; assim o irritas contra ti. Dar-se-ha caso que nunca recobres a razão?

— Que razão? respondeu Jorge, o qual somente ouvira o fim da phrase do irmão.

— Meu Deos! a razão de viver como todos.

— Parece-me que minha maneira de viver não offende a ninguem.

— Não he essa a questão; de mais, deves obedecer a teus pais, e se tuas maneiras não os offendem, ao menos desgostam-nos. Faze por contrahir os habitos de um homem elegante. Tens vinte annos, e és o barão de Vedelle.

— Pouco se me dá de ser barão de Vedelle, disse Jorge. Oh! Jacques, não comeces tambem a pregar-me sermões; até o presente não te havias occupado com isso, mas agora todos querem admoestar-me, até Vicente servindo-me á cêa hoje fez-me observações acerca de... não sei de que pois não dei-lhe attenção. Na verdade deveriam deixar-me um pouco tranquillo.

— Coitado, disse Jacques comsigo, he preciso ser indulgente para com suas manias.

A conversação parou ahi. Os dous irmãos trocaram um aperto de mão; Jacques entrou na bella e elegante camara que occupava junto da alcova do pai; Jorge subio a uma especie de celleiro grande, onde dormia.

Preferira esse celleiro a uma camara no primeiro andar, porque fora-lhe concedida a permissão de mobilia-lo e decora-lo ao seu gosto. Essa sala preparada segundo os caprichos de Jorge apresentava o aspecto mais estranho. Uma phantasia assás extravagante ahi creara subdivisões por meio de cortinas de tapeçaria suspensas de varinhas de ferro que podiam a vontade formar muitas camarinhas ou deixar o celleiro em toda a sua extensão. Essas cortinas feitas com os antigos forros do pavimento terreo, então substituidos por forros de seda, representavam torneios, caçadas, e scenas da Escriptura. Posto que ja empallidecidas, essas tapeçarias eram ainda mui bellas á claridade do dia, e de noite á luz vacillante de uma bugia pareciam tomar uma especie de vida phantastica.

As plumas balouçavam sobre os capacetes dos cavalleiros, os cavallos adiantavam-se para o javali que resistia aos cães, a espada que Abrahão tinha levantada sobre o filho abaixava-se levemente; cavalleiros, caçadores, e patriarchas pareciam entreter entre si relações mysteriosas; uma população inteira de sonhos ou de legendas subitamente evocada apparecia á vista. Jorge achava sem duvida prazer em viver entre essas sombras, pois de ordinario subia para seu aposento muito antes da hora do repouso, e muitas vezes á mãi o sorprendera contemplando o semblante de Rebecca ou da rainha Bertha.

O resto da mobilia era ainda mais extravagante do que as cortinas. A' excepção de um leito mui simples, uma commoda e algumas cadeiras nada do que achava-se nesse lugar podia aspirar a ser designado pela palavra *movel*. Via-se em um canto um cravo velho, antigas delicias de alguma avó dos La Pinede, e sem duvida lançado no celleiro desde um numero de annos assaz respeitavel. Jorge tendo acabado de arrancar-lhe as cordas, e servindo-se da caixa como de um receptaculo qualquer, a enchera de conchinhas apanhadas no beira do mar, de plantas seccas e de pedrinhas. Diante das janellas muitas taboas postas sobre cavalletes e cobertas de pedaços de alcatifas velhas serviam de mesas, e sustentavam um numero enorme de livros lançados confusamente, no meio dos quaes o velho Vicente não podia introduzir nenhuma ordem. Acima dessa bibliotheca em revolução estendia-se o ramo da acacia do terraço. Jorge oppuzera-se a que elle fosse cortado, como se houvesse comprehendido a antithese harmoniosa que faziam assim esses livros velhos e essas flores frescas, symbolos de duas cousas eternamente jovens: a natureza e o espirito humano. Em fim um cavallete, uma rabeca, papelões com dezenhos e estampas completavam essa mobilia extraordinaria.

Tudo isso podia annunciar a habitação de um doudo, de um menino ou de um artista. Como os livros estavam cobertos de poeira, o cavallete vasio, a rabeca sem cordas e os desenhos espalhados, um observador devia julgar as primeiras supposições mais provaveis do que a ultima.

Foi nesse aposento que assemelhava-se ao mesmo tempo a bibliotheca e a officina, que Jorge fechou-se depois de ter deixado o pai.

Uma hora depois pela meia noite, quando apagaram-se todas as luzes no castello, elle abrio brandamente a porta, desceu de leve a escada do segundo andar, parou um momento no patamar do primeiro, escutando com attenção se nenhum rumor ouvia-se nas camaras; depois continuou a descer como tranquillisado pelo silencio profundo que reinava na casa. Chegando embaixo entrou no salão, procurou as apalpadellas seu barrete de caça que ficara sobre o sofá; voltando ao vestibulo abrio com precaução a porta principal, metteu a chave no bolso e em dous passos ganhou a rua de oliveiras. Caminhou rapidamente até o portão, o qual abrio, e sahindo de La Pinede tomou uma vereda atravez dos bosques que descia na direcção do mar.

(Continuar-se-ha.)

Vide *Diario* n. 301.

MUTILADO

de todos os meios para que os homens intelligentes se interessassem nas altas vistas que o governo se propunha realisar com semelhantes trabalhos.

Respondendo agora a esse appello, o coronel de engenheiros D. José Maria Reyes, commissario por parte desta republica para demarcação dos limites com o imperio, acaba de dirigir ao governo da confederação um interessante trabalho sobre os dous importantes ramos mencionados. Sentimos que a extensão desse trabalho não nos permitta reproduzi-lo aqui; mas muito recommendamos a sua leitura e estudo áquelles que, como nós, entendem que a solução de qualquer desses dous difficeis problemas he tambem uma das mais urgentes necessidades do Brasil.

Decididamente he preciso reconhecer que Eólo anda arrufado com o porto e cidade de Montevidéo. Depois do terrivel furacão do dia 3 do passado ja' tivemos mais dous. O primeiro, no dia 24, estendeu a sua alçada destruidora—terra-marique.— Um bote de pescadores que vinha de fora com direcção ao porto virou-se em frente da ponte de S. José. Dos seis homens que o tripolavam dous morreram afogados.

Oito ou nove embarcações de cabotagem foram atiradas á praia da aguada pelo impeto do furacão; e o brigue bremense « Plata, » arrebentadas as amarras, garrou sobre a barca norte-americana « Sarah A. Nickleson, » quebrando-lhe o gurupés e fazendo-lhe a popa em pedaços.

Na cidade alguns edificios e tectos de madeira voaram; e nas chacaras dos arrabaldes muitas arvores deram, assim como a fructa em geral, que, por consequencia, este anno será escassa. Em compensação porem os trigos ganharam muito com as chuvas, e a alegria dos lavradores prognostica uma colheita feliz e abundante. Assim são as cousas deste mundo: emquanto uns choram, outros riem!

O segundo furacão teve lugar no dia 2 do corrente as 2 horas e meia da tarde. Dos estragos causados por este o que nos consta he que foi arrojada a praia do Arroio Secco a barca franceza « Amiral Pleville e virou se um bote da barca franceza « Coriolan » que regressava de terra para bordo. A tripulação felizmente foi salva por uma lancha do brigue de guerra « Entreprenant. »

A proposito de sinistros maritimos devemos accrescentar que na madrugada do dia 28 em Puntas de Yegua (costa do Serro) a escuna brasileira « Zelosa, » que vinha de Buenos-Ayres com destino ao Rio de Janeiro.

Foi sem demora soccorrida por escaleres da divisão naval do imperio, que, depois de algumas horas de trabalho, conseguiram por o navio a nado sem que soffresse avaria.

O anniversario natalicio de S. M. o Imperador no dia 2 do corrente foi aqui solemnisado na forma do estylo. As embarcações de guerra brasileiras e as estrangeiras surtas no porto embandeiraram e derão as salvas do costume, no que foram acompanhadas pelo forte de S. José em terra.

Na legação imperial, além dos respectivos empregados, e do consul geral, compareceram varios brasileiros, entre os quaes se notava o Sr. barão de Mauá.

Por nossa parte, saudando com sincero enthusiasmo esse dia festivo, elevamos ao céo ardentes votos pela conservação da vida preciosa do monarcha magnanimo illustrado e virtuoso, sobre que descança a prosperidade e a grandeza do imperio de Santa Cruz!

Façamos agora a costumada viagem pelas republicas vizinhas a ver o que ha de novo.

No Estado de Buenos-Ayres goza-se de perfeita tranquillidade. Todavia uma parte da imprensa tem alli chegado a tal licença, que em varias familias e não poucos individuos occasionava serios desgostos.

Na campanha nenhuma occurrencia notavel havia tido lugar. No dia 17 chegaram a capital, enviados do Azul, 17 dos soldados da legião agricola que tomaram parte no assassinato do coronel Olevieri, e entre elles o sargento que foi condemnado a morte, e o que disparou os dous primeiros tiros sobre o seu coronel. Foram todos recolhidos a cadeia publica.

De S. Nicolao annunciavam ter alli chegado, emigrados de Santa Fé, o coronel Cardoso, D. Nicario Orono, Cullen, os Iturraspes, D. J. M. Echague e outros Santafecinos. Parece que o estado daquella provincia da confederação era mao. Dizia-se que a tropa sublevada em Santa Fé tinha-se dirigido ao deserto em numero de 80 homens; que o Dr. Legoi, ministro do governo de Lopez, havia passado uma nota muito violenta ao governo nacional contra o procedimento do ministro Derqui; e que em consequencia disto, o presidente general Urquiza mandara o commandante Fraga em commissão a Santa Fé.

A Ordem do Buenos-Ayres do dia 23 refere o seguinte crime:

« Um filho, ausente largos annos da casa paterna, torna a ella sem dar-se a conhecer, para preparar a seus pais uma grata sorpreza, depois de haver-se para isso entendido com uma irmãa, que vivia em outra parte.

« Os pais observam que o hospede trazia joias de valor e dinheiro, e resolvem dar a morte ao recemchegado. A irmãa comparece no dia seguinte e pergunta pelo hospede. Negam seus pais haver recebido alguem. Mas ella, descobrindo algumas prendas do irmão, exclama: como! tudo aquillo he de meu irmão!

« Os miseraveis haviam assassinado seu proprio filho!! O facto teve lugar em Ajo. »

Pelo que toca a Confederação Argentina são destituidas de importancia as noticias que colhemos.

O governo de Santa Fé deu liberdade aos presos politicos daquella cidade.

Segundo diz o periodico « Confederacion » sob a epigraphe—Emigrantes armados,—o brigne « Santo Antonio » sahio de Plymouth a 27 de setembro com destino ao Rosario, conduzindo 400 Maltezes dos que serviram na guerra da Crimea. A passagem destes colonos he paga pelo governo inglez, e o contrato foi celebrado com o Sr. Buschentall. Outro navio devia partir brevemente do mesmo ponto com igual numero de emigrantes da mesma condição.

O vapor « Parana, » destinado a exploração do rio Salado, chegou a 11 ao Rosario, e continuou a 12 para o Parana'. Conduzio a reboque aguas acima dous navios de calado, o que attesta a força de sua machina.

Continuavam com actividade os trabalhos da ponte do Rosario.

A provincia de Corrientes ficava tranquilla. O congresso provincial tinha approvado as contas apresentadas pelo governo relativas aos gastos da administração.

As datas do Parana' alcançam a 27 do passado. O governo, em attenção a actividade com que D. Estevan Rams dispoz os elementos necessarios para emprehender a navegação do Salado, resolveu que não se contem no tempo dos 14 annos que deve durar o privilegio que obteve as viagens de exploração que faça pelo Salado nos vapores de sua empreza até 30 de outubro de 1857.

Tinha sido aceita a proposta para a construcção de uma ponte no rio Gualeguaichu' e em Geua.

« O Nacional Argentino» publica uma nota do governo de Santa Fé, annunciando ao da confederação que havia enviado uma força de protecção a expedição exploradora do rio Juramento, que, segundo aviso do governador de Santiago, devia sahir daquella provincia em 10 de novembro.

Diz o referido periodico que o Sr. Cerruti, encarregado de negocios da Sardenha, recebera ordem do seu governo para residir no Paranã.

Estavam definitivamente concluidos no Rosario todos os arranjos relativos a empreza de carros do Sr. Gordillo. A commissão directora ficou composta dos Srs. D. Manoel S. Lessa, D. Manoel de la Lastra, e D. Felix de la Pena.

Segundo refere um periodico daquella provincia, emum encontro que tiveram as forças do governo com os indios do norte, foram estes batidos e perseguidos pelas mesmas forças, em poder das quaes ficou quanto elles haviam roubado.

O Dr. Veiga tomou posse do governo de Tucuman no dia 4 do mez findo. O seu discurso ao recêber as redeas da administração importa um programma, e que tem por base o respeito aos principios declarados pelo codigo nacional.

No Paraguay a praga do gafanhoto tinha-se derramado por todo o territorio da republica. Felizmente porem puderão salvar-se os trabalhos agricolas, ja pelo esforço dos lavradores, ja porque tornou de novo a brotar grande parte da semente devorada pelo terrivel insecto.

A folha official «Semanario,» contestando o «Commercio» de Corrientes, qee annunciou um exito desgraçado da missão do Sr. Eizaguirre no Paraguay, diz que o bispo diocesano da republica recebeu com alto apreço a missão pontificia, e declarou ao commissionado que não podia aceitar-se o objecto de que estava encarregado até que melhorassem as circumstancias.

Na mesma folha se lê que ultimamente tem sido alli impostas multas fortes por contrabandos. Um commerciante correntino, que havia introduzido oito caixões, foi obrigado a pagar mil patacões. Um corrector italiano foi compellido a pagar quinhentos patacões; e dous outros correctores, tambem italianos, tiveram de pagar mil pesos cada um. E acrescenta a folha official que se tomaram novas medidas e precauções para tornar mais difficil a pratica do contrabando.

Temos a vista a mensagem do presidente Lopes dirigida com data de 1 de novembro ao congresso geral extraordinario.

Esse documento, que não transcrevemos aqui por ser muito extenso, occupa-se exclusivamente em fundamentar o seguinte objecto, apresentado por S. Exc. ao congresso, que sem duvida o convertera em lei da republica.

« O congresso geral extraordinario convocado com poderes especiaes para verificar as reformas dos artigos 1 do tit. 2 e 5 do tit. 4.º da lei de 13 de março de 1844, sanciona com força de lei:

« Art. 1. O congresso nacional compor-se-ha de cem deputados, devendo ser cidadãos revestidos, das condições de propriedade, probidade, boa reputação reconhecido patriotismo, gozo de todos os direitos civis, e uma capacidade regular.

« Art. 2. Os cidadãos eleitores, e os elegiveis, terão as qualidades especificadas no anterior artigo 1.

« Art. 3. O governo dirigirá uma circular para a eleição de deputados, com designação do numero que corresponda a cada districto, e do dia em que devam reunir-se na sala das sessões. As juntas eleitoraes serão convocadas e presididas nas villas pelos commandantes militares, e nas povoações pelos chefes de milicias; as eleições terão lugar pluralidade de votos: as actas serão formadas pelos eleitores e eleitos, e se enviarão originaes ao ministerio do governo, deixando-se copias authenticas nos archivos de cada districto.

« Art. 4. Serão admittidos a candidatura da presidencia desde a idade de 30 annos, os cidadãos de todos os fóros capazes de prestar esse importante serviço a republica.

« Art. 5. Incumbe-se ao poder executivo nacional a designação, emprego reservado, e posto de um modo solemne e authentico em uma repartição publica, da pessoa que haja de exercer a vice-presidencia da republica nos casos previstos no art. 5 do tit. 4.º da lei de 13 de março de 1844.

« Art. 6. As disposições contrarias a esta lei ficam sem effeito.

« Art. 7. Communique-se ao poder executivo. Sala das sessões, etc. (Seguem as assignaturas.) »

Conhecem sem duvida os leitores o motivo real e unico de todas estas reformas. O filho do presidente Lopez tem apenas 30 annos de idade, e ha o candidato designado para occupar a cadeira da presidencia.

No mesmo «Semanario» onde lemos a mensagem que levou a presença do congresso extraordinario este projecto, encontramos tambem o tratado de amizade, commercio e navegação celebrado entre a republica e os Estados-Unidos em 4 de março de 1853.

A respeito desse tratado, que abre aos navios norte-americanos a navegação até Assumpção, capital da republica, e a direita do Parana desde onde começa o dominio da mesma republica até a villa da Encarnação, diz a folha official do presidente Lopez o seguinte.

« Este tratado foi ratificado pelo governo da republica em 12 de março de 1853, e o publicamos agora que chegou no vapor oriental «Rio Uruguay» o Sr. D. Ricardo Fiztpatrich, autorisado pelo Exm. presidente dos Estados-Unidos para verificar a troca de sua ratificação ao referido tratado.

« Transmittimos esta noticia aos nossos concidadãos, esperando que se aproveitará esta opportunidade para resolver as questões pendentes das quixas do governo da republica sobre as insuditas e escandalosas tropelias e tropelias e hostilidades que praticaram os commandantes do « Water-Witch,» navio de guerra dos Estados-Unidos; e para saber se o governo da União quer mesclar-se na quichotesca reclamação do Norte-Americano D. Eduardo A. Hopkins, sobre milhões de pesos que pensa embolsar pelos escandalos, violencias e desaforos que praticou neste paiz, até que ultimamente [illegible] hio da republica com seus consocios, com pa[illegible]tes que pediram, abandonando os poucos interesses de sua companhia, sujeitos a divida de dez mil pesos que ao juro annual de seis por cento recebeu Hopkins do thesouro nacional, em nome e com a responsabilidade dessa companhia, na occasião em que não achava quem lhe fiasse sequer um peso para pagar as dividas de prazo vencido, que dolosamente havia contrahido, no que o governo da republica mostrou sua amizade ao governo norte-americano, salvando a honra do seu consul nesta cidade.

« Se não se resolvem estas questões com o decoro que corresponde a dignidade da republica, e ainda se queira deixa-las pendentes, não sabemos que proveito possa trazer-nos o tratado. »

Estas palavras, que podem considerar-se como proferidas pelo proprio presidente do Paraguay, deixam ver claramente que por ora a amizade entre aquella republica e a dos Estados-Unidos he semelhante a do cão com o gato.

Como promettemos aos leitores dar-lhes conhecimento do regulamento policial e fiscal da navegação do rio Paraguay desde Assumpção até a provincia de Mato-Grosso, ahi vai trazido o mesmo regulamento e mais as instrucções expedidas pelo governo da republica ao commandante da policia fluvial de Tres-Boccas.

Ia-nos esquecendo mencionar que o vapor de guerra brasileiro «Maracanã;» primeiro que tem de fazer a viagem a Mato-Grosso pelo Paraguay, seguio para o seu destino no dia 26 de passado. As ultimas noticias do Paraná certificam que o «Maracanão» alli chegara sem novidade. Deos queira que as multiplicadas exigencias do novissimo regulamento paraguayo não lhe embarguem ou estorvem o passo.

AS CONSTITUIÇO'ES NAPOLITANAS.

O rei de Napoles luta neste momento contra duas difficuldades que se prendem e se aggravam reciprocamente por sua propria connexão. A par das potencias occidentaes, que lhe pedem, no interesse do repouso da Europa e da Italia, que governe menos arbitraria e mais justamente, reclamam-lhe os seus povos garantias, que elle lhes promettera por muitas vezes, ou algumas vezes concedera hoje para retirar amanhãa. Recaia esta falta no soberano ou nos subditos, não he o que agora importa indagar. A questão he mais profunda. Existe uma luta surda ou violenta, mas certamente envenenada, entre um soberano e a nação que lhe he submettida. Duas grandes potencias estrangeiras complicam esta luta por uma especie de intervenção exterior, cujos resultados seriam duvidosos á todos os respeitos, se ella não se limitasse, como faz, á benevolos conselhos para ambos os partidos. Não obstante a linguagem desenfreiada da imprensa ingleza, tudo ate aqui induz a crer que esta questão de intervenção, que se prende á tão grandes interesses e á principios tão essenciaes, não chegará a ser estabelecida. Porém a questão interior subsiste integralmente. Quando o rei de Napoles houver posto a independencia de seu governo e a dignidade de sua corôa, ao abrigo de qualquer questão exterior e illegitima, como resolverá esta questão interna que o opprime, como satisfará á seus subditos? Tal he, em essencia, a unica verdadeira questão que offerecem os negocios de Napoles, e que occupam hoje a opinião.

Espozemos algures, um resumo das instituições politicas e administrativas do reino das Duas Sicilias, e um rapido summario de sua historia. Vimos que, contestado em todas as épocas, em 1812, em 1820, como em 1848, e presentemente o poder absoluto do rei de Napoles, foi muitas vezes modificado por constituições ephemeras, de que a ultima, a de 10 de janeiro de 1848, nunca foi abolida, mas ficou sómente suspensa desde 1849. He o restabelecimento desta constituição que lhe pede hoje a parte moderada de seus subditos, a grande maioria da nação que não quer a licença nem o arbitrario em seu governo. He esta constituição que queremos dar á conhecer. Estudo interessante por mais de um titulo, bem que a opinião não seja mais tão favoravel, como outr'ora as constituições representativas, interessante para nós principalmente, porque o governo representativo foi mais uma importação franceza para este bello reino de Napoles e de Sicilia, que, se a constituição de 10 de janeiro de 1848 fez vigorar de novo, deverá assim a França sua constituição politica, como já lhe deve suas instituições administrativas e judiciarias, obras duraveis dos ephemeros governos d'origem franceza que o regeram ha cincoenta annos.

He preciso em primeiro lugar notar cuidadosamente a data desta constituição, porque ella responde á um erro historico que importa ractificar, porque he muito acreditado na Europa. Attribue-se geralmente á revolução franceza de 24 de fevereiro, a origem de todas as sublevações que arrebentaram, em 1848, em todos os pontos da Europa. He um erro profundo, principalmente pelo que respeita á Italia. Desde 1847, todos os estados da Italia, para só fallar delles, ardiam nesta febre revolucionaria que tornava necessarias estas grandes transacções politicas entre os governos e os povos, que houveram bom exito nos estados sardos e mão successo em todos os outros. Em Roma, o—motu-proprio — de 11 de junho de 1847, que introduzia no governo pontifical o elemento leigo e as attribuições quasi-legislativas da consulta, era o preludio da constituição liberal de 14 de março de 1848. A constituição outorgada á Florença pelo grão-duque de Toscana, data de 15 de fevereiro, e havia sido precedida, um mez antes. por um acto soberano que lhe estabelecia as bases. Finalmente a constituição napolitana, proclamada a 11 de fevereiro, fôra geralmente precedida do decreto organico de 29 de janeiro, que fixava os principios essenciaes. Todas estas constituições, até o estatuto fundamental do reino da Sardenha, chegado por ultimo (a 4 de março,) e que foi o unico que sobreviveu á tantas agitações, haviam sido preparadas muito tempo antes, A revolução de 24 de fevereiro, foi pois, estranha á todos estes actos que a precederam. Ella foi um accidente, talvez inesperado para seus autores, e não a primeira manifestação de um systema inteiro. De todas estas revoluções politicas que se produziam no fim de 1847 e no começo de 1848 em todos os pontos da Europa, sob o imperio não se sabe de que influencia providencial, ella foi indubitavelmente a mais repentina, a mais imprevista, como a mais isolada. Ella foi estranha á sua origem e á suas causas. Ella só teve effeito por seus resultados, e a historia imparcial dirá se este effeito foi propicio ou funesto. Quanto á constituição napolitana, como a constituição toscana de 15 de fevereiro, ao estatuto sardo de 4 de março, e ao estatuto pontificial de 14 de março de 1848, procede directamente, como vamos ve-lo das antigas cartas francezas de 1814 e 1830, que ella melhora até, como dissemos, em muitos pontos essenciaes.

Recordamo-nos qual era o antigo estado politico da monarchia das Duas-Sicilias, tal como o restabeleceram os actos de 1815. O artigo 104 do acto final do congresso de Vienna, havia estatuido a base da reunião das Duas-Sicilias, sob o imperio da antiga dymnastia hespanhola. O acto real de 12 de dezembro de 1816 completára esta reunião sob condições que mantinham uma distincção mui pronunciada, sob o aspecto administrativo, entre as duas grandes partes do reino. Actos organicos posteriores haviam desenvolvido e applicado esta distincção, de tal sorte, que no começo de 1848, o poder absoluto do rei de Napoles, governava com a assistencia d'um conselho de estado, d'um conselho de ministros, e d'uma consulta geral do reino para todo o estado, d'uma consulta especial para cada um de seus dous grupos de estados, áquem e além do pharól, com uma administração distincta, um tribunal supremo de justiça e uma relação separada para cada uma das duas partes de sua monarchia. Uma miscellanea antipathica nas populações havia-se introduzido pouco a pouco em sua administração, e foi este o abuso que o rei procurou em primeiro lugar prevenir por seus decretos de 18 de janeiro de 1848, que, aperfeiçoando a organisação das consultas, e dando-lhes attribuições quasi legislativas, confirmaram a independencia reciproca, administrativa e judiciaria, de Napoles e da Sicilia. Mas tornou-se logo evidente, que não bastavam mais estas reformas, e o decreto organico de 29 de janeiro estabeleceu as bases da constituição definitiva, que Fernando, «tendo ouvido o voto geral de seus subditos para ter garantias e instituições conformes á civilisação actual,» annuncia a firme vontade de conceder-lhes. Esta constituição devia ser dada dentro em dez dias. Ella foi, com effeito, assignada em Napoles a 10, e promulgada a 11 de fevereiro de 1848. Eis-aqui a organisação que ella deu ao reino e a analyse summaria de suas disposições.

O preambulo estabelece ao mesmo tempo o voto unanime dos povos do reino para obter uma constituição conforme as necessidades da época, e o caracter de concessão real, expontanea e plenamente voluntaria desta constituição que Fernando colloca sob a salva-guarda de Deos, juiz, diz elle, da pureza de suas intenções, da franqueza e lealdade com que está resolvido a entrar neste novo meio de ordem politico, e de nella manter-se irrevogavelmente. Segue-se o acto, dividido em oito capitulos e oitenta e nove artigos, cujas disposições principaes mencionaremos.

Esta constituição mantém a antiga lei monarchica do reino e os estatutos anteriores que estabelecem a ordem de successão á corôa, e regulam quanto pertence a familia real conforme o acto solemne de Carlos III, de 6 de outubro de 1759, (art. 70); porém, o reino das Duas-Sicilias será regido para o futuro «por uma monarchia temperada, hereditaria e constitucional-representativa,» (art. 1.) O poder executivo pertencerá exclusivamente ao rei, (art. 5,) O poder legislativo será exercido em commum pelo rei e um parlamento nacional composto de duas camaras, a camara dos pares e a camara dos deputados, (art. 4.) A iniciativa das leis pertencia aos tres membros do poder legislativo, (art. 6.); sua interpretação ao poder legislativo reunido, (art. 7); sua applicação a uma ordem judiciaria independente, (art. 8): o imposto, até o mnnicipal, não poderia ser percebido senão em virtude d'uma lei. O budget será votado e as contas verificadas annualmente pelas camaras, (art. 14, 17.) Tal he a primeira serie das disposições geraes da constituição de 10 de fevereiro. A segunda proclama os direitos geraes dos cidadãos: a igualdade de todos perante a lei, (art. 22), e igual admissão aos cargos publicos, (art. 23); a inviolabilidade da liberdade individual, (art. 24), garantida pela jurisdicção propria, (art. 25); a inviolabilidade da liberdade privada, (art. 26); a da propriedade litteraria, (art. 27); a inviolabilidade do domicilio, (art. 28); da correspondencia particular, (art. 29): o direito de petição (art. 20); a liberdade da imprensa, (art. 30); todas as liberdades, em uma palavra, garantidas pelas constituições mais liberaes, exceptuando, todavia, a liberdade dos cultos, sendo a religião catholica apostolica romana, a unica e exclusiva religião do estado, (art. 3.) Taes são, com uma disposição particular, e particularmente notavel, que interdiz as tropas estrangeiras, (art. 10); occupar ou atravessar o territorio sem uma lei explicita, as disposições geraes desta constituição.

Os tres seguintes capitulos regulam a organisação e as attribuições do poder legislativo. O primeiro proclama a igualdade das duas camaras legislativas (art. 32); a inviolabelidade de seus membros (art. 42); sen direito de se constituirem soberanamente (art. 37) e de regularem seus trabalhos (art. 34); á discussão por maioria absoluta (art. 33); o voto publico por pluralidade das vozes (art. 35.).

—Os dous capitulos seguintes regulam a organisação das duas camaras.—Os pares são nomeados vitaliciamente pelo rei (art. 43) e em numero illimitado (art. 44), mas devem ser cidadãos e ter trinta annos completos (45). Devem de mais ser eleitos dentre certas cathegorias de cidadãos, fixadas pelo art. 47 da constituição e pretencentes quer as classes que gozam de grande fortuna, quer as altas funcções politicas, diplomaticas, ecclesiasticas e militares, quer emfim as dignidades academicas.

Os deputados são eleitos por pluralidade de votos (art. 49), por cinco annos (art. 51), na proporção de um deputado por quarenta mil almas (art. 53, 54), entre os cidadãos que houverem vinte e 5 annos completos (art. 55), pagando o imposto prescripto ou preenchendo as funcções de professores da Universidade ou de membros das academias reaes (art. 57), por eleitores que tenham igualmente a mesma idade (art. 55) e possuam um rendimento submettido ao imposto, ou titulo de membros das academias reaes, ou que exerçam as funcções de professores nos differentes ramos de sciencias, lettras e bellas artes, de decuriões ou sindicos das communas, ou que emfim sejam admittidos como antigos funccionarios e officiaes militares, ao goze de uma pensão do estado (art. 56).

Quanto ao poder real, tem como em todas as constituições analogas, as mais altas attribuições do poder executivo. Chefe supremo do estado (art. 63) o rei he sagrado, irresponsavel, inviolavel. Commanda as praças de terra, e de mar, nomea para todos os empregos, faz cunhar a moeda com sua effigie, declara a guerra e conclue a paz, celebra os tratados e reclama a adhesão das camaras a sua ratificação, convoca as camaras legislativas (art. 54) sancciona as leis (65) e decreta os regulamentos necessarios para sua execução (66). Goza do direito de fazer graça (63), e de uma lista civil fixada por uma lei de duração de cada reinado (68). Os ministros, ájudados d'um conselho d'estado (cap. 5 e 6, artes 71 80), governam sob sua responsabilidade perante as camaras, á primeira das quaes incumbe o direito de os accusar (75) e á segunda o de julgar (76).

Quanto ao poder judicciario (cap. 7, art. 81 e seg.), he delegado a tribunaes cujas audiencias são publicas e os magistrados inamoviveis depois de tres annos de exercicio. Nenhum tribunal extraordinario pode ser estabelecido,

Tal he a constituição dada em 1848 aos povos de Napoles e da Sicilia e suspensa desde 1849 Ve-se por um volver d'olhos que ella pertence a ésta classe de constituições racionaes, em partes imitadas da velha constituição ingleza e de nossas instituições revolucionarias do fim do ultimo seculo, que estiveram em grande voga na Europa em quanto duraram entre nós nossas cartas constitucionaes. A semelhança destas a constituição napolitana iustitue talvez poderes mais ficticios que reaes, e, na enumeração pomposa de suas attribuições soberanas, estabelece antagonismo que neutralisam sua acção reciproca

Ella tem entretanto sobre as nossas, duas immensas vantagens, se a considerarmos do alto da sciencia, ou para dizer melhor, d'arte politica que he o bom senso applicado a organisação das sociedades civis. Nesta pesquiza e nesta organisação dos grandes factos sociaes que dão os fundamentos naturaes da constituição d'um povo, ella assenta sobre bases mais vastas e mais reaes estes bons elementos de toda sociedade civil, a aristocracia e a democracia naturaes, cuja miscellanea e associação racional são o sonho dos publicistas e legisladores. Ella dá ao rei o direito de nomear pares vitalicios em numero illimittado, mas obriga-o a escolhe-los de certas cathegorias de cidadãos que comprehendem todas assummidades sociaes, e assegura d'esta arte á camára aristocratica a autoridade e a influencia necessarias para a realidade de sua acção. Por outro lado, ella estende até aos limittes do suffragio universal as bases da camara electiva, e introduz em sua origem o principio da capacidade, que a cegueira dos nossos antigos governos recusou obstinadamente reconhecer. Eram esses dous grandes melhoramentos feitos ao systama de nossas cartas constitucionaes. Augmentando a vitalidade e a autoridade das duas camaras, ellas antes nullificavam do que excitavam os temores do antagonismo e, em todos os casos, davam ao poder real um ponto de apoio solido contra todos os perigos. A Sardenha, cujo estatuto fundamental de 4 de março de 1848 admitte, bem que em menor grão, os mesmos principios, acha-se com elle maravilhosamente:

Havia-se previsto que a constituição de 10 de janeiro encontraria obstaculos na Sicilia e o art. 87 estatuira que algumas partes desta constituição poderiam ser modificadas para os estados alem do pharol, segundo as necessidades e condições particulares de suas populações. A lei de 11 de dezembro de 1816 conciliara os antigos dos Sicilianos com o principio de unidade politica, que em virtude dos tratados de Vienna, devia reger os dous reinos. As ordenações de 18 de janeiro de 1848 haviam confirmado a independencia reciproca de Napoles e da Sicilia sob o aspecto administrativo judiciario. A Sicilia sempre resistira ásubstituição de seus antigos costumes feudaes pelo codigo Napoleão e pelas tradicções da administração franceza em grande parte conservadas em Napoles. A Sicilia recusou reconhecer a constituição de 10 de janeiro, e sua violenta resistencia, cujos pormenores são estranhos a nosso assumpto, chegou até a guerra e rompimento,

Entre tanto as negociações que se celebraram pela mediação da França e da Inglaterra durante os incidentes desta luta entre o governo sublevado da Sicilia e o rei de Napoles, foram de parte a parte estipuladas e debatidas as modificações que se deviam fazer á constituição, nos termos do art. 87, pelo que diz respeito a Sicilia.

A 28 de fevereiro de 1849 o rei das duas Sicilias dirigio aos Sicilianos um ultimatum que continha estas concessões, especie de constituição addicional e especial que mereceu o assentimento da diplomacia franceza e que devemos fazer conhecer em algumas palavras porque não se deixará de voltar á ella quando for occasião. Neste acto, que reproduz as disposições essenciaes da constituição de 10 de janeiro, mescladas de alguns emprestimos feitos a constituição de 1812. o rei promette aos Sicilianos um parlamento distincto, composto de duas camaras, camara dos pares e camara dos communs; os pares nomeados vitaliciamente e os deputados representando, em certa proporção, os 80 districtos e as tres universidades da Sicilia, e nomeados por eleitores cujo direito será fundado sobre o foro ou a capacidade. Cada paiz terá sua administração e seu budget distinctos.

A Sicilia terá ministros particulares e sicilianos para todas as divisões ministeriaes, salvo os da guerra e os dos negocios. Serão supprimidos os empregos mixtos entre Napoles e a Sicilia. A divida do estado será dividida, assim como as despezas communs, na proporção dos habitantes dos dous paizes. Uma amnistia geral completava estas disposições.

Este ultimatum foi repellido pelos Sicilianos, embora os esforços da diplomacia franceza, e sabe-se o que succedeu. Porem, o adoptado pelo rei de Napoles como a propria constituição de 10 de janeiro, pode ser considerado como a base da negociação definitiva que cedo ou tarde deve intervir.

O rei de Napoles pareceu comprehender por um momento em 1848 e talvez comprehenda ainda, que seu systema não pode durar em face da opposição que encontra em seu paiz como na Europa. Sahindo das difficuldades da crise actual, elle sentirá a necessidade de restabelecer a paz e a confiança de seus povos por outro meio que não por esta compressão violenta que se lh'exprobra e que não pode ser um systema duravel de governo.

As duas constituições concedidas por elle á 10 de janeiro de 1848 e á 28 de fevereiro de 1849 podem conciliar-se perfeitamente entre si, com a estabilidade de seu poder e com a paz de seu reino.

Resultará dahi uma especie de governo e de constituição que não deixam de ter análogias na Europa actual.

Olhe elle para o norte, para os reinos da Suecia e Norwega, reunidos sob o mesmo sceptro, com constituições, parlamentos, instituições administrativas tão differentes e que so tem de commum a liberdade, a paz e a prosperidade respeitada de um soberano amado de todos os subditos de seu duplo reino.

He um exemplo que pode satisfazer todos os sentimentos ou todas as ambições mais exigentes, e que devem lembrar sempre ao rei de Napoles, que tão pouco lisongeado deve estar de sua posição e a Europa que se esforça por arranca-lo della por seus conselhos.

J. B. Labiche.
(Presse.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

ED... DIA!

— Como vai adiantada a educação da mocidade por nossa terra! Como caminha o progresso a passos largos pára depositar (da maneira que vai sem duvida alguma.....) o seu cacho sobre a *pyra* da civilisação! Os meninos, ainda os de tres a quatro annos, dão lições do mais desenfreado *deboche* aos encanecidos na arte.

Os meninos fumam, bebem, furtam, *correctam*, namoram, politicam, peloticam, enredam, emfim, os meninos na idade actual causam sorpreza! Um conhecemos nós, e muitos o conhecem, que sabe ter uma pessima e desregrada educação, he naturalmente um Anna-Bolena: esse menino tem planos e estrategias taes, que illude ao que se vangloriar de mais experiente, e, como se diz, passado por este mundo.

Vede-o jogar, beber, pretender, e admirareis nesse resto de gente um consummado trampolineiro, um desses enteszinhos que causa asco a quem o encara, ja com feições salientes, olhos esbugalhados, bocca e labios salivosos; mentindo, intrigando, e murmurando!

Em breve a nossa terra tera' um *digno* filho, que mais tarde se o honrado pai não lhe pozer peias de ferro, o tera' de ver gemendo em uma enchovia: o futuro o apontara'; por ora convém que o deixemos entregue aos seus máos instinctos.

— Pedimos ao taberneiro do pateo do Terço que leve pela orelha até a casa de seus pais esse menino, que todos os dias vai beber aguardente em sua taberna, e depois vá recolher-se a detenção por vender tal bebida a' uma criança: isto não admira, porque o taberneiro he dos taes que chama os pretos ganhadores para dar-lhes o que beber, e ficar-se com o que esses infelizes ganham no decurso do dia. Protestamos que não tardara' muito a policia o vizitar para que o taberneiro não seja tão perverso.

— Pedimos as autoridades policiaes que não consintam que certos artistas trabalhem, tão publicamente, simi-nús; antes eram alguns artistas marcineiros, hoje ja principiam alguns pintores a despir-se, e se não houver alguma providencia na força do verão para trabalharem despem-se totalmente!

— Continuam alguns artistas a trabalhar nos domingos e com os seus estabelecimentos abertos; não sabemos quando haverão medidas fortes que de uma vez reprimam taes abusos!

— Quando um pai de familia faz ás vezes o sacrificio de mandar seu filho ou filha para um collegio, não he unicamente para que saibam ler, escrever, contar, o francez, musica, dansa, etc., he tão bem que primem sobre tudo na educação e regras especiaes de civilisação domestica. Mas não; vemos o contrario. Vem um menino ou menina do collegio; vai a mesa jantar, beliscam os pratos, jogam com as pernas, como pendulas de relogio; levam a todos os pratos o mesmo talher; desagradam-se de um prato, escolhem outro, amuam-se e enfadam-se quando não são logo servidos: intromettem-se nas conversações da mesa, pedem agua gritando aos criados, aos escravos, finalmente portam-se com vizivel grosseria, o que para alguns pais he desembaraço, actividade, graciosidade e esperteza. Suppomos que em alguns collegios reina falta de methodo, pelo que diremos que não he ensinando-se materialmente esses costumes honestos, que todos que teem educação devem saber que o espirito ha de abraçar; he mister lições theoricas a esse respeito, estimulos, e mais que tudo — exemplo— para que os meninos vão aproveitando.

— Consta-nos que a carne verde esta' em Olinda a 16 patacas e esta pessima ao ultimo ponto, se depois de pessima ha mais alguma cousa!

— Consta-nos que ha no fim da rua * * * uma padaria, cujos officiaes ou trabalhadores fazem tal alarido tarde da noite, que he impossivel dormir por ahi algures.

— Que anachronismo! — Como he que consentem que um vaqueiro acostumado a boiar e a dar gritos de *levante a estumar*, trabalhe em uma padaria para todo o santo dia estar a divertir os outros com esses gritos e a incommodar os doentes vizinhos? Só entre nós se vê disto!

— No domingo a noite percorreu algumas de nossas ruas um bando de individuos, que pareciam carregados por Baccho, e que com desafinados instrumentos incommodarem extraordinariamente o repouso publico: vão indo, até que um dia em vez de cantarem chorarão!

— Os reverendos missionarios capuchinhos italianos mandaram entregar a chave do cubiculo onde residia o Rvd. padre Lobo, ao Sr. consul portuguez, para que fosse examinar o espolio do fallecido.

— Na rua das Cinco Pontas, casas donde se avista o lugar, onde morara a fallecida D. Forca, levantou-se sobre paredes singelas, um grande solão, ao passo que não foi permittido levantar-se somente dous palmos as paredes de uma outra casa da mesma rua; não ha que estranhar, porque foi justiça fiscalisadora.

— No becco da Lingueta reune-se uma sucia de vadios, na casa que se distingue por uma bandeira de retalho de chita de coberta, devertindo-se tal sucia em dirigir injuriosos gracejos a quem passa, e com especialidade a quem não nasceu na *Estranja*.

— No domingo se fez a festa da Senhora da Soledade, e apezar do tempo ameaçar chuva, foi ella bastante concorrida. A tarde o povo apinhou-se no lugar onde os cavalleiros da taboa redonda deviam escaramuçar os seus ginetes, isto he, correr as cavalhadas. É diga..... que se o celebre fallecido picador Galvão ainda vivesse, tinha desta vez que arrebentar de riso o bucho; e o que he certo he, que ninguem perdeu seu tempo por la não ter ido: — cavalhadas assim nunca vimos! Houve reforma radical nas regras dos torneios, justas, corridas e cavallarias andantes; por quanto os *equitantes* se apresentaram mascarados, como se houvesse entre elles algum repto de vida e morte, ou estivessemos no carnaval. Sôou a hora: todos se perfilaram e toca! Uns faziam os cavallos correr a gallope «pio moderato.» Outros a trote «pio andante.» Aquelles a chote «multo adagio,» emfim dalli brandia-se a lança como vara de canoa; de acola' um gentil torneador sustinha a lança como se fosse taco ou massa de bilhar: aquelle não esperava pela argolinha em seu lugar, soltava redeas, e parecia querer tirar a corda; este fazia da lança especie de balisa, e por fim vinha a cahir na lama..... e tudo isto ao toque de musica e foguetes para festejar o enterro da cavalhada ou a reforma equitaria de equi equitantes de uma equitaria cavalhada! Felizmente a chuva que chegou um pouco tarde desbandeirou tudo: notou-se que um cavalleiro deixou de mostrar a sua galhardia por falta de lança, mas em compensão o povo foi brindado, dizem, com o velacho de — sem vergonha —. por um inspector de outros sertões.

— Ainda o sangrento ferro assassino se faz vibrar no centro desta provincia. Nenhuma vigilancia, por maior que seja, he bastante para reprimir de uma vez esse terrivel azorrague que açouta de vez em quando a nossa população central. No dia 13 do corrente, no engenho Onça, pretencente ao termo do Rio Formoso, foi assassinado o seu proprietario, o major Francisco Marinho Wanderley. Graves e vehementes suspeitas recahem sobre a mulher da victima, que, não vivendo com o marido por desavenças familiares, dizem delle se desquitara summariamente, isto he, enviando-o a' morada dos anjos.

— Roga-se ao Sr. chefe de policia que haja de lançar suas vistas para o povoado do Monteiro, que segundo consta, ha dias a esta parte estão certos quadrilheiros a experimentar as portas das casas de familias que ahi estão passando a festa com detrimento do socego das mesmas. Ja por duas vezes e pela alta noite, uma senhora gritou a qui d'el-rei, pedindo soccorro de dentro da casa, e acudindo a vizinhança foi por ella declarado que lhe forcejavam as portas para deitarem dentro, e assim o bello e aprazivel povoado do Monteiro, esta' sendo encantado por esses energumenos que pretendem roubar com escandalo gente ou *l'argent*, porque não temem a policia: uma patrulha de tres soldados de policia para rondar um povoado tão extenso, e somente até meia noite, he na verdade para os quadrilheiros zombarem da policia, e a seu salvo retirarem-se com os despojos alheios. Creia o Sr. chefe de policia que o povoado de Monteiro vai-se tornando assustador, e de campo livre para os co-réos da companhia do tiro. Pede-se providencias energicas e quanto antes, e ao menos umas doze praças de policia, ou alguma ronda nocturna de cavallaria de meia noite para o dia, e que seu gyro seja somente da povoação da Casa Forte, até a do Monteiro, attendendo que o subdelegado dalli nenhuma força tem a sua disposição, mais que seis praças de policia. As familias vivem tão sobresaltadas, que a continuar um tal estado, pretendem retirar-se, e por isso pedem providencias e mais providencias, afim de cessarem taes escandalos.

— O vapor inglez «Tyne», sahido para Southampton e portos intermedios, conduzio a seu bordo, desta provincia, os seguintes passageiros:

William Lilley e 1 sobrinha, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, Henry Smith, Leonidas Pages, Francisco Maria Duprat, Francisco Augusto de Oliveira, Manoel Caetano Soares e sua senhora, Alexandre Mekie, Henry Day.

— Hospital de caridade. — 21 de dezembro. 65 doentes.

— 22—66.

— Tenham os nossos leitores e assignantes uma festa feliz (racional e moralmente) por qualquer lado que a desejem ter.

Até amanhãa.

Communicado.

CARTAS DO AMIGO Y AO AMIGO Z SOBRE O DESTINO DO HOMEM PELO SR. DR. FEITOZA.

IV

(Continuação.)

O Dr. Feitoza não sabe em que consiste tão augusto mysterio, e o que o prova he confundir elle as pessoas divinas com as operações do Ente Supremo.

Ao seu ver, Jesus Christo não veio ao mundo senão para ensinar-nos que ha em Deos vontade, intelligencia e sensibilidade, e nós persignando-nos, não confessamos outra cousa.

Quando dizemos — Gloria ao Padre, ao Filho e ao Espirito Santo—não fazemos mais do que dizer: — Gloria á vontade, á intelligencia e á sensibilidade de Deos!

Do mesmo modo, quando repetindo o symbolo dos apostolos, dizemos: — Creio em Deos Padre, todo poderoso; creio em Jesus Christo, um só seu filho; creio no Espirito Santo—não fazemos mais do que dizer: — Creio que Deos tem vontade; creio que tem intelligencia; creio que tem sensibilidade.

Se isso não he negar a Trindade e professar o puro deismo, então somente os atheus não são catholicos, porquanto ninguem que confesse a existencia de Deos, pode deixar de reconhecer que tem vontade, intelligencia, etc.

O que porem excitaria o riso até do proprio Heraclito, he o tom magistral com que o Dr. exprime-se acerca da relação que ha entre o que elle chama pessoas divinas.

« Qual destas tres pessoas de Deos he a principal, a central, pergunta o Dr., aquella que exprime o ser? Indisputavelmente a vontade. Mas essa vontade quer ab æterno; logo se manifesta ab æterno; logo se conhece ab æterno. A consciencia divina coexistindo ab æterno com a vontade divina, attesta-lhe a actividade ab æterno. A intelligencia divina he pois o verbo, coexiste com a vontade divina e he gerada da vontade divina. Ha geração porque a intelligencia nasce do seio da vontade, mas não ha creação, porque a creação implica successão e limite. Dadas as duas pessoas divinas coexistindo ab æterno, deve dar-se necessariamente uma relação ab æterno que não pode ser senão o amor divino. Esta relação exprime o amor do filho para com o pai e do pai para com o filho. Eis temos constituida a trindade christãa. unica explicativa da natureza divina; sendo a vontade o pai — a intelligencia o filho, — e o amor o Espirito Santo. A intelligencia, o Filho, por ser gerada da vontade, e o amor procedendo do Pai e do Filho, por ser a eterna relação entre ambos. Estas tres pessoas de Deos se traduzem na linguagem philosophica e se manifestam pelo bem, a verdade e o amor.

« O que falta a Trindade christãa para existir no infinito espaço de tempo antes da creação.?

« Nada. Ella preenche todas as condições possiveis de actividade e de passividade. Onde estava o filho que um dia foi enviado a remir o mundo?

« Estava em Deos, adorava a vontade do pai que se lhe manifestava em todo o seu esplendor, e era Deos e o amava como era amado por elle. S. João descrevendo esse estado de perfeição e ventura absoluta do filho no seio do pai, diz:

« No principio era o verbo, e o verbo era com Deos, e o verbo era Deos. »

« Mais tarde veremos esse mesmo verbo, esse filho de Deos, a verdade, descer entre os homens, por effeito do amor de Deos, para ensinar-lhes a vontade de Deos— o Bem. » (8)

Em uma nota o Dr. Feitoza diz ainda o seguinte:

« Parece-nos que o ser em Deos deve ser expresso pela vontade e não pelo entendimento. Parece-nos que não só o amor em Deos he querer, mas que tambem o entender em Deos he querer, de modo que da vontade de Deos nasce o entender e do querer o entender procede o amor. Parece-nos ainda que o conhecimento e o entendimento não exprimem a distincção ontologica essencial para constituir duas pessoas. Essa actividade necessaria em Deos, que se converte em conhecimento, não pode ser outra cousa senão a vontade. »

Eis-aqui o que elle accrescenta ainda em outra nota:

« O ser em Deos não pode deixar de ser a vontade; e não podemos suppôr um acto, quer de Deos obrando, quer de Deos sentindo, que não seja presidido pela vontade e della ou nasça ou proceda. Não podemos conceber em Deos acto algum espontaneo, isto he: sem intervenção da vontade. A vontade, pois, em Deos he o Pai; della nasce a intelligencia— o Filho; e da reciproca relação entre o Pai e o Filho procede o amor—o Espirito Santo. »

A intelligencia sendo gerada da vontade e a sensibilidade procedendo de ambas estas faculdades, são absurdos extravagantes em que só pode cahir um espirito vaporoso, que não entenda mesmo o que diz.

Que a intelligencia seja uma condição da vontade, isso comprehendo eu, e comprehendem todos, por quanto para querer faz-se mister saber o que se quer (n), mas que seja gerada da vontade, só o comprehende o Dr., porque para elle o *nosce te ipsum* não he mais um desideratum, e sim uma realidade, *bem real*.

Se um ente não pode gerar senão outro que seja da sua mesma natureza, como seria possivel que a vontade gerasse a intelligencia? (o)

Do mesmo modo se o amor resultasse da sensibilidade, como affirma o Dr., poderiamos dizer que Deos não soube o que fez, mandando que o amassemos sobre todas as cousas e que por amor delle amassemos ao nosso proximo. (p)

Por ventura podemos nós dispôr de nossa sensibilidade, para punir-nos elle por não faze-lo? Não sera isso uma injustiça clamorosa?

Não, querido amigo, porquanto amar a alguem he querer-lhe bem, e o querer he acto da vontade e não da sensibilidade; Deos pois com toda a justiça pune-nos por não cumprirmos os seus preceitos.

O Dr Feitoza esta extremamente atrazado nestas materias, e o que espanta-me he que já as tivesse ensinado entre nós! Pobre mocidade a que ouvio suas licções!

« A liberdade consiste na capacidade de querer o mal; a intelligencia he gerada da vontade; a sensibilidade procede da vontade e da intelligencia; o amor he o producto da sensibilidade; ha no homem tres pessoas distinctas, que são a vontade, a intelligencia e a sensibilidade; Deos não he livre; a liberdade seria nelle um attributo inconcebivel e repugnante com a sua natureza: Deos quer sem saber o que, pois sua intelligencia não pode fornecer motivos a sua vontade etc. etc. »

Taes são debaixo do ponto de vista philosophico as idéas sublimes contidas no discurso que elle considera como o padrão de sua gloria scientifica, mas que para mim, pobre ignorante, são outros tantos absurdos capazes de desacreditar a quem quer que os sustente.

E que dirás tú, sabendo que nem estes mesmos absurdos são concepção do Dr., e que foi de Baader, medico bavaro, nascido em 1765 e morto em 1841, que os adoptou quasi todos, expondo-os todavia como doutrina sua?

Propondo-se não somente combater o deismo inerte e impotente, e o pantheismo naturalista ou idealista que tem dominando em sua patria, senão tambem mostrar que a philosophia religiosa interpreta o reino da natureza pelo reino da graça, ou a Phisica pela Escriptura Santa, o professor de Munich foi um dos primeiros que na Allemanha procuraram conciliar os dogmas do christianismo com a especulação philosophica, dando-lhes uma explicação mais ou menos atrevida conforme os principios de sua philosophia.

Todavia por maiores que sejam as extravagancias em que cahio, nunca ensinou que Deos não he livre; pelo contrario estabeleceu que somente o livre conhecimento de um Deos livre, merece o nome de conhecimento religioso ao mesmo tempo e especulativo.

« A philosophia religiosa de Baader, diz o illustre professor H. Ahrens, que te he bem conhecido, pelos seus escriptos, não he uma sciencia methaphisica que proceda por deducção e demonstração rigorosas; muitas vezes não he senão um puro jogo da imaginação, que não tem outra base que algumas idéas vulgares, a que o autor da uma applicação e uma interpretação superiores. Em geral, elle toma para ponto de partida incontestavel as idéas que para a sciencia são ainda problemas de investigação; e as combinações que dellas resultam não tem pela maior parte, outro fundamento que os pensamentos individuaes do autor. O arbitrario que está em todas essas concepções apparece do modo mais evidente, se se trata de fazer dessas idéas parciaes e mal fundadas uma applicação á vida da sociedade, pois então essas idéas imperfeitas não são ordinariamente senão o instrumento a que a inclinação natural do autor da uma direcção mais ou menos exclusiva e erronea...»

Eis-aqui a doutrina philosophica que o Dr. Feitoza expôz como sua, pensando sem duvida que esse filho adoptivo lhe daria muita honra, não obstante apresenta-lo um pouco desfigurado.

Por exemplo, Baader não negou a liberdade de Deos, nem disse nunca que a liberdade do homem consiste na possibilidade da queda, na capacidade de querer o mal.

Dividindo as creaturas em duas classes, segundo são intelligentes ou inintelligentes, e estabelecendo que todas têem leis que as governam, acrescenta que o que distingue a creatura intelligente he ser ella susceptivel de cahir, *posse labi*, isto, he capaz de infringir a lei.

Exprimindo-se assim, o medico bavaro não fez mais do que mostrar a liberdade de que gozam as creaturas intelligentes pelo máo uso que della podem fazer, mas não foi nunca seu designio faze-la consistir nesse mao uso.

Mas deixemos o lado philosophico do discurso e acabemos de examina-lo, debaixo do ponto de vista religioso.

Tú já viste como cheio de presumpção e vaidade o Dr. Feitoza não só dissera que, sendo hoje o—nosce te ipsum—alguma cousa de real, a trindade descera das alturas da crença para abraçar-se com a razão, senão tambem ousára mesmo profanar com suas explicações tão augusto mysterio.

Que idéa fazer do homem que vivendo todo absorto em pensamentos e projectos mesquinhos que não lhe deixam nenhum tempo para occupar-se de cousas sérias, inculca-se todavia como superior aos maiores genios que tem illustrado a igreja, os quaes todos reconhecem o mysterio da Trindade como incomprehensivel á razão humana?

Ja sabes o que sobre este assumpto pensaram Santo Agostinho e S. Thomaz; ouve agora o juizo do padre Ventura; e lembrando-te de que a seu respeito dissera o proprio Dr. Feitoza que tem um poder de raciocinio que aterra, uma força de logica que esmaga, e uma extensão de sciencia que espanta, (q) decide se não he tôla presumpção da parte desse homem metter-se a querer explicar o que nenhum espirito creado pode comprehender.

« O mysterio da Trindade augusta, diz o illustre e sabio Theatino, he incomprehensivel, não temamos confessar e proclamar isso alto e bom som.

« E como comprehender, com effeito, uma natureza, uma, simples, indivisa, e indivisivel, tendo tres pessoas, sem que a unidade dessa natureza confunda as pessoas, sem que a trindade dessas pessoas divida a natureza? Como comprehender esse grande enigma de um só filho esgotando uma fecundidade infinita; de um só Espirito Santo terminando um amor infinito? Como comprehender, nessa Trindade divina, o Padre gerando seu filho sem lhe ser anterior no tempo; o filho gerado pelo Padre sem relação de dependencia, o Espirito Santo procedendo do Padre e do Filho sem inferioridade de condição? Como comprehender a mesma geração do verbo sempre perfeita, e repetindo-se sempre, a mesma procissão do Espirito Santo completada sempre e incessantemente renovada?

« Como comprehender que nessa Trindade acham-se missões, porem sem sahida; relações porem sem sujeição; operações porém sem contrariedade? Como comprehender finalmente que cada uma das pessoas divinas tem propriedades pessoaes, e todavia nenhuma he, nem mais nem menos perfeita que as outras; que cada uma dessas pessoas he eterna, omnipotente, immensa, he Deos, e todavia não são tres eternos, tres omnipotentes, tres immensos, tres Deoses, e sim um só e mesmo Deos Eterno, omnipotente e immenso?

« Ah! aqui o mais instruido theologo não comprehende nada de mais que o mais ignorante christão, o ecclesiastico nada de mais que o leigo, o homem feito nada de mais que o menino, o genio mais elevado nada de mais que a mulher mais idiota. (r)

« Ah! em relação a esse mysterio, todo o entendimento he obtuso, toda a razão he fraca, toda a capacidade he restricta, toda a luz he obscura, toda a sciencia he insufficiente, todo o esforço he impotente, toda tentativa he vãa, toda afouteza he infructuosa. Os prophetas a que Deos revelara este mysterio, representaram-no sempre como uma luz inaccessivel, como um enigma impenetravel, como um abysmo sem fundo, um oceano sem margem, uma extensão sem limites, um caminho sem fim, como um mysterio em que Deos he o Deos profundamente occulto em si mesmo:—Vere tu es Deus absconditus. (Isai: XLV, 15)» (9)

Se o padre Ventura, querido amigo, de quem o papa Gregorio XVI. como ja te noticiei, disse que era o homem mais sabio de Roma, falla assim em Paris do mysterio da Santissima Trindade, não causara' asco ouvir o Dr. Feitoza proclamar em Pernambuco que este mysterio não he incomprehensivel senão para quem não comprehende a trindade da alma humana, pondo assim de ignorantes a todos os homens sabios da christandade, sendo elle o proprio que nada entende do objecto de que trata?

« A razão, continúa o mesmo sabio padre, reconhece que o finito não póde conter nem comprehender o infinito e que se o homem podesse comprehender a Deos, que he necessariamente infinito, ou o homem seria Deos, ou Deos não seria senão o homem. Um Deos que o homem comprehendesse em todo o seu ser, e em seu modo de ser, deveria por isso mesmo ser-lhe suspeito; elle deveria desconfiar de um tal Deos. Um Deos que o homem comprehendesse não seria senão um Deos que o homem teria podido inventar. Um Deos inteiramente comprehensivel pela razão poderia bem ser a obra da razão. A' força de ser razoavel, elle seria um Deos contrario a razão.

« A dignidade, a grandeza da razão humana exige que não dobre suas azas diante do que lhe he inferior ou igual. A dignidade, a grandeza da razão humana, exige que não adore senão o que lhe he superior, o que ella não comprehende. Por tanto, por isso mesmo que o mysterio da Trindade ou do Ente divino excede a razão e he incomprehensivel a razão, he um mysterio conforme a razão, digno das homenagens do culto da razão. He diante de taes mysterior que a razão póde humilhar-se sem degradar-se.

« Este mysterio tem sido negado por hereges, por incredulos, entre os quaes he facil de achar-se homens intelligentes, litteratos, espiritos falsos e principalmente corações corrompidos; mas homens de genio, a fallar a verdade, não conheço nenhum. Entretanto não obstante ser incomprehensivel, tem elle sido crido pelos Dionizios, pelos Tertulianos, pelos Origenes, pelos Cyprianos, pelos Lactancios, pelos Irinêos, pelos Athanazios, pelos Gregorios de Nazianze, pelos Cyrillos, pelos Basilios, pelos Chrisostomos, pelos Hilarios, pelos Ambrosios, pelos Jeronimos, pelos Agostinhos, pelos Leões, pelos Gregorios, pelos Bernardos, pelos Anselmos, pelos Albertos, pelos Thomazes, pelos Bellarminos, pelos Soares, pelos Leibnitz, pelos Newtons, pelos Bossuets, pelos Fenelons, pelos Pascals, pelos maiores genios do mundo christão; entretanto que tem sido crido durante 18 seculos pelo mundo inteiro; entretanto que he crido em nossos dias por trezentos ou quatrocentos milhões de christãos espalhados sobre a superficie da terra, isto he, por tudo o que ha de mais elevado, de mais notavel na terra em facto de cultura, de virtude, de sciencia e de razão. »

Para todos he elle incomprehensivel, somente entre nós apparece quem o queira explicar.

E como não ha de ser assim, se quem tem esta presumpção não sabe mesmo em que elle consiste? Se absolutamente ignorante sobre este ponto, tem a desgraça de não conhecer sua propria ignorancia?

Não o vimos todos dizer que o Deos Padre he a vontade, que o Deos Filho he a intelligencia e o Deos Espirito Santo he a sensibilidade, como se de operações que se confundem na essencia divina, se podesse dizer que são pessoas, e pessoas realmente distinctas?

Que idéa faz o Dr. Feitoza de pessoa, se chama a sensiblidade uma pessoa, a intelligencia uma pessoa, a vontade uma pessoa? Pode ennunciar-se maior disparate não só em philosophia senão ainda em jurisprudencia? Póde-se, porque isso mesmo he prova de saperioridade.

Não me darei ao trabalho de explicar-te, querido amigo, o que constitue uma pessoa, pois creio que não o pódes ignorar; todavia como esta palavra não tem rigorosamente o mesmo sentido quando se applica ao homem e quando se applica a Deos, vou dizer-te o que a este respeito expõe o abbade Guillois:

« Entende-se por pessoa, ou hypostase, palavra que significa a mesma cousa que pessoa, um ente intelligente que fórma por si só um todo completo, ao qual nada falta para ser um individuo de sua especie, e capaz, conseguintemente, de obrar por si mesmo e de executar operações que lhe sejam proprias. Assim meu corpo, tomado separadamente, não he uma pessoa, porque meu corpo tomado separadamente não forma um todo completo, mas uma parte somente da natureza humana. Porém cada um de nos, meus filhos, he uma pessoa, porque cada um de nos he composto de um corpo e de uma alma, e fórma assim um todo completo, ao qual nada falta para ser um individuo da especie humana. (s) Pela mesma razão, o vosso anjo da guarda he uma pessoa, porque o vosso anjo da guarda he um ente intelligente e forma um todo completo, ao qual nada falta para ser um individuo da natureza angelica; assim S. Miguel he uma pessoa, S. Gabriel he uma pessoa, S. Raphael he uma pessoa; Lucifer he uma pessoa.

« A razão, concorde com a fé, nos diz que não ha senão um Deos e que não póde haver muitos; porém a fé ensina-nos de mais que ha em Deos tres pessoas, isto he, tres seres individuaes, subsistentes em si mesmos aos quaes pertence em commum a natureza divina e cada um dos quaes forma um todo completo a que nada falta para ser um principio de acção, isto he, para obrar por si mesmo e executar operações que lhe são proprias. Estas tres pessoas chamam-se: a primeira, o Padre; a segunda, o Filho; a terceira, o Espirito Santo. O Padre he a primeira pessoa, porque de toda a eternidade gera o Filho; o Filho he a segunda pessoa, porque de toda a eternidade he gerado pelo Padre; o Espirito Santo he a terceira pessoa, porque de toda a eternidade procede do Padre e do Filho.

« A palavra *pessoa*, fallando de Deos, não se acha na Escriptura Santa. A igreja emprega-a para exprimir que o Padre, o Filho e o Espirito Santo não são sómente tres denominações differentes ou tres aspectos differentes de uma só e mesma natureza individual, mas que ha realmente em Deos tres *subsistencias* distinctas (1). He claro todavia, que a respeito de Deos, a palavra *pessoa* não apresenta a mesma noção que a respeito do homem; tres pessoas humanas são tres homens ou tres naturezas humanas individuaes; em Deos as tres pessoas são uma só natureza divina, um só Deos.» (10)

A' vista do que fica exposto, querido amigo, que idéa fazer dos conhecimentos e sentimentos religiosos do Dr. Feitosa? Identificando por ignorancia ou de proposito as pessoas divinas com as operações da substancia divina, elle as confunde destruindo assim pelos seus fundamentos todo o christianismo, pois segundo se lê no symbolo respeitavel attribuido a Santo Athanazio, a fé catholica a respeito de Deos, consiste em reconhecer um Deos na Trindade e a Trindade na unidade, sem confundir as pessoas e sem separar a substancia.

A igreja ensina que ha na substancia divina tres seres distinctos, aos quaes são communs todos os attributos divinos, sendo por isso que cada um delles de per si he Deos; o Dr. Feitoza pelo contrario diz que Deos tem tres faculdades, a vontade, a intelligencia e a sensibilidade, e que he nisto que consiste a Trindade.

« Que das pessoas da santa Trindade, cada uma he Deos, diz ainda o abbade Guillois, he uma verdade que esta apoiada sobre provas numerosas, concludentes e sem replica:

1.º O Padre he Deos: com effeito não se póde negar que entre as pessoas da santa Trindade haja pelo menos uma que seja Deos; de outra sorte seria preciso dizer que não ha Deos; ora se entre as tres pessoas da santa Trindade ha uma que he Deos, he sem duvida o Padre, que he o principio das outras duas. Por isso o symbolo dos apostolos começa por estas palavras: —Creio em Deos Padre; o mesmo tem lugar relativamente ao symbolo de Nicea; o de San Athanazio não he menos formal a este respeito. « O *Padre he Deos*, são suas expressões e entre os hereges que tem combatido o dogma da santa Trindade, o dogma de um só Deos em tres pessoas, não ha nenhum que tenha contestado a divindade do Padre.

2.º O Filho ou o Verbo he Deos: «No principio diz San João, era o Verbo e o Verbo era em Deos, e o Verbo era Deos.... Todas as cousas foram por elle feitas e nada do que foi feito não foi feito sem elle. Elle he a verdadeira luz que illumina todo o homem que vem ao mundo.» O Verbo era no principio; elle he conseguintemente eterno como o Padre; elle era em Deos, he portanto consubstancial ao Padre; todas as cousas foram feitas por elle: ora o poder de crear não pertence senão a Deos: logo o Verbo he Deos. Por isso deu este testemunho de si mesmo: «Meu Pai e eu somos uma mesma cousa;» podia elle exprimir mais claramente a igualdade e a unidade de natureza com seu Pai? Finalmente o que ha que possa ser mais positivo do que estas palavras de San Paulo fallando do Filho de Deos? «Tendo a forma e a natureza de Deos, elle não creu que fosse para si uma usurpação ser igual a Deos.»

3.º O Espirito Santo he Deos. Nos actos dos apostolos, San Pedro falla assim a Ananias: «Como tentou Satanaz vosso coração, para levar-vos a mentir ao Espirito Santo?.... Não he aos homens que haveis mentido, porém a Deos.» Logo o Espirito Santo he Deos. O Espirito de Deos, lê-se na primeira epistola de San Paulo aos Corinthios, penetra tudo, até mesmo o que ha de mais occulto na profundidade de Deos.»

«Elle possue, pois, em partilha a immensidade, outro attributo que não convém igualmente senão a essencia divina. «O Espirito do Senhor, diz o sabio, enche o universo; e como elle contem tudo, conhece tambem tudo o que se diz.»—Assim o padre he Deos, o Filho he Deos, o Espirito Santo he Deos.»

Entretanto o Dr. Feitoza, quer que o consideremos como catholico, tendo o arrojo de affirmar e sustentar em publico e até pela imprensa que a Trindade em Deos he a mesma cousa que a trindade no homem, com a unica differença de ser a primeira increada e a segunda creada, não consistindo ella em um e outro senão em serem ambos dotados de vontade, intelligencia e sensibilidade!

A sensibilidade uma pessoa, a intelligencia uma pessoa, a vontade uma pessoa, assim no homem como em Deos! ninguem que tenha o simples senso commum he capaz de enunciar tão grande desproposito!

E que juizo fazermos da boa fé e sinceridade do Dr. Feitoza, quando vemos que ao passo que assim procura destruir todo o catholicismo, atacando-o em sua base fundamental, o dogma da Trindade, em outros muitos, tece os maiores elogios á igreja romana da qual diz que he a arca santa onde se guarda o verdadeiro estandarte salvador da humanidade? Não sera isso uma perfidia intoleravel?

Não ha duvida que o he; mas o que havia de fazer em Pernambuco quem quizesse desviar da fé da igreja a nossa população, que he toda catholica, senão combater a doutrina da igreja, dizendo-se sempre filho della? De outra sorte o engano não seria possivel. Não vimos todos como o Dr. citou de falso a San Thomaz de Aquino, não se envergonhando mesmo de adulterar o sentido das palavras e os raciocinios deste illustre athleta do catholicismo, para com o seu nome levar os pobres ignorantes a crer que Deos não he livre? Quem lança mão de meios tão reprovados, não recua diante de nenhuma consideração, e póde mui bem dizer-se catholico para com mais facilidade enganar aquelles que o são. Só Deos, querido amigo, he verdadeiramente um e trino ao mesmo tempo; so nelle da-se o mysterio augusto e incompeehensivel para nós da unidade da substancia junta á trindade das pessoas. O homem he verdadeiramente um e não he senão apparentemente trino.

A alma humana he uma substancia que tem differentes propriedades, mas não ha nella differentes pessoas como erradamente affirma o Dr. Feitoza.

Deos não quiz nem podia querer que o homem

(8) Atheneu Peruambucano n. 2. p. 84.

(n) Só Deos, segunho o Dr. Feitoza, quer sem saber o que.

(o) Assim como o boi por exemplo pode gerar a rapoza.

(p) He isso mesmo; ja não diise o Dr. que elle quer sem saber o que; que sua intelligencia não pode fornecer noiicias á sua vontade?

(q) Não obstante isso, o contradiz, incalcando-se assim seu superior. O padre Ventura diz com todos os theologos catholicos e philosophos de grande nota que não se concebe Deos, que não se pode concebe-lo senão como um ente soberanamente livre, o Dr. Feitoza diz que a liberdade em Deos seria um attributo inconcebivel e repugnante com a natureza divina; o padre Ventura diz com S. Agostinho, S. Thomaz e todos os padres da igreja, que o mysterio da Santissima Trindade he incomprehensivel á razão humana, o Dr. Feitoza diz que só he incomprehensivel para os ignorantes, isto he para aquelles que não tem conhecimento da alma que tambem he uma trindade; o padre Ventura diz com a Escriptura Santa e com a fé catholica que as pessoa da Trindade Santissima são tres seres, tres subsistencias, distinctas, todas tres infinitamente perfeitas, o Dr. Feitoza diz que são a vontade, a intelligencia e a sensibilidade.

Tanta audacia revolta e indigna.

(r) Ouça isto o Dr. Feitoza e reconheça a sua ousadia em querer explicar o que ninguem pode comprehender.

(s) O Dr. Feitoza dirá que so pensa assim quem não sabe ontologia; que he amesquinhar o homem dizer delle que he uma pessoa. O homem he um trindade, isto he a reunião de tres pessoas.

(1) A igreja diz isto porque não sabe ontologia.

(9) La Raison catholique et la raison philosophique T. I. p. 391.

(10) Explication historique, & du catechisme T. I. p. 68.

MUTILADO

fosse sua imagem, pois isso he impossivel : o finito não póde representar o infinito. O que sómente quiz foi faze-lo de modo que tivesse com elle alguma semelhança. — Faciamus hominem ad imaginem et similitudinem nostram—Façamos o homem a nossa imagem e semelhança. Uma cousa he ser a imagem, outra cousa he ser feito a' imagem e semelhança. O Dr. Feitoza ainda neste ponto errou grosseiramente.

O homem he feito á imagem e semelhança de Deos, como ja te disse, porque da-se nelle como que uma sombra do que se da em Deos a respeito das pessoas divinas.

O homem contemplando-se, conhece-se , e conhecendo-se, ama-se.

Do mesmo modo Deos contemplando-se, conhece-se, e conhecendo-se ama-se.

Mas que differença entre um e outro !

O conhecimento que o homem tem de si e o amor com que se ama são passageiros, são accidentaes; apparecem e desapparecem na alma sem alterar-lhe a essencia ; mas o conhecimento que Deos tem de si e o amor com que se ama não estão no mesmo caso. Elles não são passageiros, não são accidentaes ; não apparecem e desapparecem na substancia divina, pois não he concebivel que Deos possa existir sem conhecer-se, nem conhecer-se sem amar-se. Eis porque ha em Deos tres pessoas, entretanto que não ha no homem senão tres factos accidentaes.

He nisto que consiste a semelhança, he por isso que disse Deos : Façamos o homem á nossa imagem e não façamos o homem nossa imagem.

O conhecimento que Deos tem de si mesmo, bem que existente na substancia divina, he todavia distincto do sujeito que conhece ; assim como o conhecimento que temos de nós mesmos, bem que existente em nossa alma, he todavia distincto della ; pois segundo vimos, apparece e desapparece sem que a mesma soffra nenhuma alteração em sua essencia.

Ora se o conhecimento que Deos tem de si mesmo, existindo na substancia divina, he todavia distincto do sujeito que conhece ; se este conhecimento não começou a existir nem pode deixar de existir, como ja fiz ver, he claro que existe necessariamente e que por conseguinte competem lhe todos os attributos, todas as perfeições proprias do ente que existe por si. Elle deve ter intelligencia, vontade etc., e por tanto he uma pessoa tão perfeita como a primeira.

A procissão desta segunda pessoa, provindo do entendimento divino, faz-se segundo a razão da semelhança, sendo por isso uma verdadeira geração, pois he pela geração que o gerador gera uma cousa que com elle se parece.

Tal he a razão porque damos á primeira Pessoa o nome de Padre, e a segunda o de Filho, ou Verbo. He porque com effeito a primeira gera a segunda e a segunda he gerada da primeira.

Mas Deos não só conhece-se, como tambem conhecendo-se, ama-se.

Assim como o conhecer he acção do entendimento, assim o amor he acção da vontade ; mas em relação á operação propria da vontade, diz o padre Ventura, citando S. Thomaz, faz-se em nós uma outra especie de procissão, a saber, a procissão do amor, pois a cousa amada esta naquelle que a ama, bem como pela concepção do Verbo, a cousa dita ou entendida esta' naquelle que a diz ou entende: he pois por isso que fora da procissão do Verbo, reconhece-se em Deos uma outra procissão que he a do amor.

Assim como a cousa conhecida pode dizer-se que existe pelo conhecimento no entendimento do sujeito que conhece, assim tambem a cousa amada pode dizer-se que existe de alguma sorte pelo amor na vontade do sujeito que ama. Logo Deos amando-se, deve necessariamedte existir em sua vontade como a cousa amada existe no amante.

O amor, pois, com que Deos se ama,bem que existente na substancia divina, he todavia distincto do sujeito que ama ; assim como o amor com que nos amamos, bem que existente em nossa alma, he todavia distincto della, pois, segundo vimos, apparece e desapparece sem que a mesma soffra nenhuma alteração em sua essencia.

Ora, se o amor com que Deos se ama,existindo na substancia divina, he todavia distincto do sujeito que ama, se esse amor não começou a existir nem pode deixar de existir, como ja fiz ver, he claro que existe necessariamente e que por conseguinte competem-lhe todos os attributos e todas as perfeições proprias do ente que existe por si. Elle deve ter intelligencia, vontade, etc. e por tanto he uma pessoa tão perfeita como a primeira.

« Mas a procissão proveniente da vontade, continua o padre Ventura, não tem lugar segundo a razão da semelhança como a que provem do entendimento, mas sim segundo a razão de uma impulsão ou de uma moção da vontade para uma cousa—Isto he—que o entendimento gera, a vontade inclina-se.

O que se entende he o filho do entendimento ; mas o que se quer não he o filho da vontade.—He por isso pois que em Deos o que procede por via de amor não procede em qualidade de cousa gerada, em qualidade de Filho, e não pode dizer-se « Filho » ; porem procede mais verdadeiramente como « Espirito » ; pois a palavra espirito indica uma certa impulsão ou moção vital, visto que somos movidos ou impellidos pelo amor a fazer alguma cousa. Eis portanto a razão de chamar-se na crença catholica ao Verbo eterno o Filho de Deos, e de não darse de nenhuma sorte este nome ao Espirito Santo.

« Mas por isso mesmo que a cousa amada existe na vontade, a qual inclina e impelle de algum modo aquelle que ama para essa mesma cousa amada, e a impulsão interior de uma cousa viva para outra cousa, he o «Espirito», he de toda a conveniencia chamar «Espirito» a pessoa divina que procede por via de amor. Esta he, pois, a razão pela qual chamando-se a segunda pessoa da Augusta Trindade o Verbo, a terceira não he chamada na Escriptura senão o «Espirito». A primeira pessoa gerando verdadeiramente, he um verdadeiro pai. A segunda sendo verdadeiramente gerada he um verdadeiro filho. Mas a terceira sendo produzida e não gerada, resultando da *spiração*, he um verdadeiro Espirito Santo.

« Tudo o que está em Deos he Deos. Por toda a procissão, pois, que tem lugar em Deos e que não he do numero das procissões do exterior, communica-se toda inteira a natureza divina.

« Amar he querer. O querer de Deos he seu proprio ser, como sua vontade he seu ser. O ser, pois, de Deos em sua vontade, por via de amor, não he um ser accidental, como em nós; mas um ser essencial ; e por isso mesmo considerado como existente em sua vontade, he verdadeira e substancialmente Deos, assim como he tambem verdadeira e substancialmente Deos, considerado como existente em seu entendimento ; e desde então vós comprehendeis que o Verbo he Deos, que o Espirito Santo he Deos, bem como o padre he Deos; e que todavia não são tres Deoses, mas um só e mesmo Deos ;—Deus Pater, Deus Filius, Deus Spiritus Sanctus; et tamen non tres dii, sed unus est Deus.» (1)

He esta, querido amigo, a doutrina da igreja de que somos filhos. Ha na substancia uma e indivisivel de Deos tres pessoas realmente distinctas, todas tres infinitas, todas tres igualmente perfeitas, portanto o Dr. Feitoza sustentando que uma dessas pessoas he a vontade de Deos, outra a intelligencia e outra a sensibilidade, destroe por ignorancia ou de proposito o dogma da Trindade Santissima, representando assim as pessoas divinas como sendo todas tres defeituosas, todas tres imperfeitas. Ajunta a isso o affirmar elle que Deos nao he livre, que a liberdade seria um attributo inconcebivel e repugnante na natureza divina ; que Deos quer sem saber o que, pois sua intelligencia não pode fornecer motivos a sua vontade ; que a queda do homem em virtude do peccado não fora total, sendo o unico resultado dessa falta estabelecer-se no mundo o predominio do erro, e que a missão do Salvador não fora outra que combate-lo e destrui-lo, e verás se tive ou não razão de dizer em minha primeira carta que o seu discurso considerado debaixo do ponto de vista religioso era um complexo de heresias capaz de horrorisar a qualquer espirito piedoso !

Teu amigo do coração

V. (*)

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—Em ordem do dia de hoje deste quartel general,sob n. 109,se fez publico que sua magestade o imperador,por decreto de 2,communicado em aviso do ministerio de guerra de 4, tudo do corrente, houve por bem promover a V. Exc. ao posto de tenente-general effectivo, o que tenho a satisfação de participar a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—Quartel general do commando das armas da corte, 9 de dezembro de 1856 —Illm. e Exm. Sr. tenente-general Antonio Correia Seára.—João Frederico Caldwell, marechal de campo.

(1) Raison Catholique e raison ph. T. I. p. 308.

(*) O Dr. Feitoza,furioso e desesperado, por ver-se combatido, e não tendo razões com que defender-se, recorreu ás descomposturas e não achando isso sufficiente, praticou a infamia de adulterar as palavras e os raciocinios daquelle a quem a igreja chama Dr. Angelico, para assim poder sustentar um erro que o papa Pio IX, de accordo com os arcebispos de Paris e Reims, condemnara como absolutamente contrario á fé catholica, e destructivo dos fundamentos de toda a religião; chegando ao ponto de imputar-me esta infamia, a mim que della o accusara ! Felizmente a mentira não pode ser por muito tempo victoriosa, e os Illms. Srs. Dr. Autran, Dr. Loureiro, Dr. Villela (Joaquim) lentes da Faculdade de Direito, e tambem os Illms. Srs. padre Gama, provisor do bispado, padre Dr. Farias, director dos estudos do seminario de Olinda e lente de Theologia dogmatica no mesmo estabelecimento, e padre-mestre Joaquim Raphael da Silva, regedor do Gymnasio Provincial, prestaram-se por seus attestados a fazer triumphar a causa da verdade, mostrando ao publico qual era o autor da infamia em questão.

O Dr. Feitoza não pode perdoar-me este mal que elle mesmo por suas mãos procurou, e ei-lo que por si e por seus caudatarios não deixa passar um so dia em que me não descomponha no seu *Liberal*.

Mas, coitado ! Trabalha debalde ! O publico ja o conhece e eu não o leio. Aos amigos que disso fallam-me, limito-me a responder : « Ora, quem ha de dizer ao asno, não zurres, e ao porco, não foces? Não deixa o corvo a carne são para nutrir-se da podre ? São instinctos, cada qual para o que nasce.

UMA LAGRIMA

sobre a lousa do meu amigo o Sr. capitão Manoel Fernandes da Cruz.

« On doit des egards aux vivans, on ne doit aux morts que la verite.»

(VOLTAIRE.)

Mais um tumulo acaba de abrir-se á uma vida preciosa !

Mais uma victima accresceu ao numero ja immenso das victimas feitas pela parca impiedosa !

Sim, ja não vive o capitão M. F. da Cruz.....

Hontem ainda o viamos cheio de vida, mas hoje ?

Hoje, fragil sombra de uma vida transitoria, acaba de deixar esta terra de illusões por esse viver d'alem—tumulo—viver incomprehensivel e sempre mysterioso aos olhos do fraco mortal, que nelle com o fanal da religião não visa senão o premio á virtude e o castigo ao vicio.

Esta crença emanada da summa justiça de Deos faz a consolação do homem no seu desterro, e dános a certeza de que o fallecido capitão Cruz na mansão celeste receberá a coróa de suas virtudes.

A vida do Sr. capitão Cruz não foi com effeito uma vida esteril, como por ahi ha muitas ; uma vida esclusivamente sua, circumscripta ás raias tão somente do egoismo. Suas virtudes civicas e moraes são do dominio do publico, que jamais deixou de aquilata-las devidamente, nelle honrando sempre o bom pai, o bom esposo, o bom amigo, o bom cidadão em uma palavra.

O pensamento de sua vida,dizemos com *Barante* tratando de *Mr. Monthyon*, será a honra de seu tumulo ; porque fallando ainda com as expressões de um nosso escriptor, as emanações odoriferas da virtude em acção jamais se extinguem—a virtude não morre—como a divindade, de que he uma inspiração,ella deixa após si os seculos sem que influam na plenitude de seu fulgor.

Aljofrem pois nossas sentidas lagrimas o tumulo de tão digno varão, cuja memoria sempre será viva nos corações que o apreciaram devidamente.

E possa essa nova vida toda, alem da razão hurana, ser-lhe de inefaveis fruições.

M. Fonseca de Medeiros.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio sobre Lisboa—95 % 60 d|v.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.
Sobre Londres, 28 a 28 1|4 d. por 1$.
« Paris, 340 a 341 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio.
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« « 6$400 novas . . .	16$000
« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	434:669$617
Idem do dia 23	16:967$426
	451:637$043

Descarregam hoje 24 de dezembro.
Barca ingleza—Prosper—bacalhao.
Brigue inglez—Frieman—mercadorias.
Patacho oldemburguez—Pfiel—farinha e assucar.
Polaca sarda—Maria—o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	89:181$684
Idem do dia 23	6:713$410
	95:895$094

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22	5:345$896
Idem do dia 23.	854$388
	6:200$284

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1856.

Stockholm—Barca sueca «Familiem», C. J. Astley & Companhia, 560 saccos assucar branco.
Cadiz—Barca franceza «Australia», Schramm Whately & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», V. A. Souza Carvalho, 160 cascos mel, 50 saccos assucar branco e mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», diversos carregadores, 550 saccos assucar branco e mascavado, 41 cascos mel.
Lisboa— Barca portugueza «Maria José», Carvalho & Irmão, 400 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Manoel do Nascimento Pereira, 50 saccos assucar branco.
Lisboa — Patacho portuguez «Brilhante», Domingos José Ferreira Guimarães, 100 saccos assucar branco.
Porto—Barca portgueza «Flor da Maia», diversos carregadores, 300 saccos e 2 barricas assucar branco, 1 barril mel, 2 feixes quiris.
Gibraltar — Barca ingleza «Kalkman», N. O. Bieber & Companhia, 300 saccos assucar branco.
Baltimore—Patacho americano «Santa Clara», Rostron Rooker & Companhia, 480 saccos assucar mascavado.
Philadelphia—Barca americana «Menisota», Johnston Pater & Companhia, 1,000 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Barca hespanhola «Rosa», Aranaga & Bryan, 201 barricas assucar branco e mascavado.
Buenos-Ayres — Polaca sarda «Celestina», Isaac, Curio & Companhia, 23 barricas assucar branco e mascavado.
Buenos-Ayres—Brigue americano «Volante», Amorim Irmãos & Companhia, 400 barricas assucar branco e mascavado.
Santa Fé— Barca oriental «Marianita», Amorim Irmãos & Companhia, 300 barricas assucar branco e mascavado.
Valparaizo—Barca dinamarqueza «Pr'ciosa», N. O. Bieber & Companhia, 500 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	21:932$868
Idem do dia 23.	1:603$896
	23:536$764

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	73:993$933
Idem do dia 23	5:832$175
	79:826$108

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23.

New-Bedford—39 dias, barca americana «Eliza», de 366 toneladas, capitão J. H. Cornell, equipagem 31, carga petrechos para a pesca. Veio refrescar e segue para a pesca. Pertence a New-Bedford.

Assu'—22 dias, brigue brasileiro «Pacifico», de 303 toneladas, capitão Antonio da Cruz Baptista, equipagem 14, carga sal ; ao capitão. Veio largar o pratico e segue para o Rio de Janeiro. Pertence a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez «Tyne», commandante W. Valler.
Rotherdam—Escuna hollandeza «Zephyr», capitão J. C. Schaaf, carga assucar e mais generos.
Hampton Roads—Barca ingleza «Warhawh», capitão A. Dunlop, carga assucar.

Editaes.

O cidadão Manoel Ferreira Accioly, juiz de paz do quarto anno desta freguezia de San José do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta virem em como Antonio Francisco Martins de Miranda, me enderessou a petição por escripto do theor seguinte ;

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de San José. —Diz Antonio Francisco Martins de Miranda,que devendo-lhe Rodrigo Gonçalves Bastos a quantia de 168$640 reis de generos que tomara na taberna do supplicante em 18 de dezembro de 1854 como consta pela conta junta e não havendo o supplicado satisfeito á referida quantia e achando-se ausente em lugar não sabido : requer o supplicante a V. S. se digne admitti-lo a justificar o explendido para que provado seja elle citado por carta de editos afim de comparecer na audiencia por V. S. marcada para a conciliação com a pena de revelia passando o respectivo escrivão certidão do resultado por tanto pede a V. S. se sirva deferir marcando dia e hora.—E R. M.—Antonio Francisco Martins de Miranda.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada, dei o despacho seguinte :

Justifique. Freguezia de San Jose do Recife 15 de dezembro de 1856.—Accioly.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado. Em virtude do qual produzio o supplicante suas testemunhas e subindo-me os autos conclusos dei a sentença do theor seguinte ;

Julgo por sentença o deduzido na petição de folhas a folhas e mando do que se passe carta de editos na forma requerida com o prazo de 30 dias, pagas pelo justificante as custas. Freguezia de San José do Recife 19 de dezembro de 1856. —Manoel Ferreira Accioly.

E mais se não se continha em dita sentença aqui copiada por força da qual o escrivão que esta escreveu passou a presente carta de editos com o prazo de 30,dias pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citado ao supplicado ausente Rodrigo Gonçalves Bastos por todo o contheudo do respectivo acima transcripto ; para que compareça por si ou por seu bastante procurador a 1ª audiencia deste juizo que tera lugar depois de findo o diio prazo por se conciliar com o supplicante a respeito, com a pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa,parentes amigos ou conhecidos do supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de San José do Recife aos 19 de dezembro de 1856.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi. —Manoel Ferreira Accioly.

Declarações.

CORREIO GERAL.

Parte hoje o correio para S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury, Exu', as 10 horas em ponto.

— Pela administração do correio se faz publico, que em virtude dos artigos 138 e 9.º, aquelle do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 e este do de 15 de maio de 1851, se procedera' o consumo no dia 31 do corrente as 11 horas da manhãa, das cartas em ser de julho de 1855 a junho de 1856. Correio de Pernambuco 23 de dezembro de 1856.—O administrador,

Antonio José Gomes do Correio.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos para entrarem com a pensão correspondente ao quartel que tem de principiar em janeiro proximo vindouro, e juntamente para as reformas do enchoval que tem de ser augmentado. Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 23 de dezembro de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

— O chefe da primeira secção do consulado provincial, servindo de administrador, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados, no deposito geral deus escravos, Antonio, nação Cassange, idade de 35 a 40 annos, Clorindo, nação Congo, idade de 40 a 45 annos, com uma belida no olho esquerdo apprehendidos pela policia, os quaes são considerados bens do evento, por se desconher seus donos, e para que seja cumprido o que contem o sobredito art. manda publicar pela imprensa, para que no prazo de 60 dias compareça quem aos ditos escravos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela forma determinada no art. 4 do citado regulamento.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, aos 12 de novembro de 1856.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

REPARTIÇAO' DA VACCINA.

O commissario vaccinador provincial, reconhecendo que muitas pessoas deixam de comparecer a esta repartição em consequencia da longitude do lugar, avisa ao respeitavel publico que tem resolvido a vaccinar tambem nas terças feiras de todas as semanas, na casa de sua residencia, continuando a repartição a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos : assim, as pessoas que se quizerem vaccinar nas terças feiras, podem dirigir-se das sete as nove horas da manhãa, ao 1.º andar do sobrado da rua Nova esquina da do Sol n. 60.—Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes

— De conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. presidente da provincia em officio datado de 5 do corrente mez, manda o Illm. Sr. capitão do porto dar publicidade a traducção junta do aviso n. 20 annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes nos pontos indicados no mesmo aviso.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de dezembro de 1856. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.
Aviso aos navegantes.
N. 20.
Estados Unidos da America.

A directoria de pharoes nos Estados Unidos publicou os seguintes avisos :

Pharol do Castello Pinckney, Charleston.

A 15 de maio de 1856 estabeleceu-se um pharol fixo encarnado na ilha de Shute Folly. na bahia de Charleston, Carolina do sul, 33 jardas ao noroeste do Castello Pinckney. O machinismo illuminador he de uma lentilha de Fresnel da quinta ordem. A lanterna está collocada na ponta de uma fórma de madeira, pintada de amarello, em uma altura de 55 pés acima do nivel medio do mar, e deve ver-se na distancia de 10 milhas em tempo claro.

Pharol do forte Sumter, Charleston.

A 15 de maio de 1856 estabeleceu-se uma luz branca fixa, no cume de uma torre de tijolo, quasi dentro do angulo do norte da muralha do exterior do forte Sumter, na bahia de Charleston, na Carolina do Sul, em uma altura de 60 pés acima do nivel medio do mar. O machinismo illuminador he de uma lentilha de Fresnel da quinta ordem. A luz só será visivel por um circulo de 270º e não por detraz do forte Sumter ; porém em frente daquelle forte todas as aguas navegaveis da ilha Morris de volta para o forte Johnson ficarão bem illuminadas.

Pharol de Ponta Wad, Carolina do norte.

No dia 20 de junho de 1856 collocou-se uma luz fixa no cume de um pharol de um pão ou estaca de parafuso recentemente elevado ou levantado na extremidade do baixo, projectando para leste da ponta Wad na emboccadura do rio Pasquetank, Carolina do norte. A construcção he pintada de branco, e a lanterna de escarlate. A luz esta collocada 30 pés acima do nivel d'agua e deve verse em uma distancia de oito milhas em tempo claro.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, —John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 15 de julho de 1856.

Estes avisos affectam os mappas do almirantado : — Costa de Leste da America do norte folhas 7, n. 270, e a lista de pharóes dos Estados Unidos ns. 215 a b, e 202 a.

Avisos Maritimos.

MARANHAO' E PARA'.

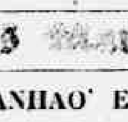

Segue nestes oito dias o palhabote nacional «Lindo Paquete», capitão José Pinto Nunes, póde ainda receber alguma carga, faltando-lhe um terço de seu carregamento para ajuste : trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A barca nacional «Thereza I» ja conhecida pela sua forte construcção e ligeira marcha, seguira' para o Rio de Janeiro dentro de poucos dias, por ter prompta maior parte da sua carga: quem quizer carregar dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Companhia Pernambucana.

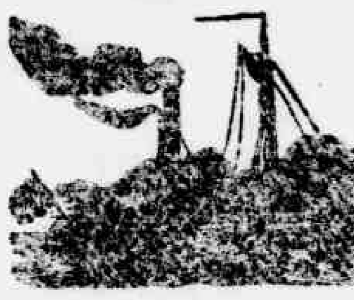

Os senhores que subscreveram novas acções desta companhia e que ainda não entraram com a primeira prestação de 30 por cento, são convidados a satisfazer, no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45. Recife 16 de dezembro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

— Para o Porto segue com a possivel brevidade a barca portugueza «Santa Cruz», quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos : dirija-se aos consignatarios Thomaz d'Aquino Fonseca & Filhos na rua do Vigario n. 19.

Para Lisboa

O patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira, sahira' com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta ; para o resto da mesma trata-se com o dito na praça, ou com o consignatario Domingos José Ferreira Guimarães, na rua do Queimado n. 35.

— Para Lisboa sahe com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, a muito veleira barca portugueza «Janota» ; para o resto da mesma ou cassageiros, para o que tem os melhores e aceiados pommodos, trata-se com os seus consignatarios F. S. Rabello & Filho.

— Para a Bahia segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta a veleira sumaca «Nova Minerva,» de primeira marcha: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua do Apollo n. 23.

Para a Bahia

segue nestes ultimos 8 dias para a Bahia a garopeira nacional «Livravação», tem prompto metade de seu carregamento, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Leilão sem limite

O agente Vieira da Silva fará leilão quarta-feira, 24 do corrente, de uma porção de batatas, as 11 horas, no armazem do Paula Lopes.

Avisos Diversos.

Remedio para tirar a caspa.

Na rua estreita do Rosario, loja de barbeiro n. 2, está exposto a venda este excellente remedio que limpa a caspa e mata as empinges, que quasi sempre são motivadas pela mesma. Tambem se vende a verdadeira agua para tingir o cabello, tudo isto por muito barato preço.

Machinas para sarjar ventosas.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se muito superiores machinas de sarjar ventosas por muito barato preço.

— O senhor que deseja saber a morada de Antonio Augusto Ferreira Lima, vindo do Rio no vapor «Imperatriz: dirija-se a rua do Padre Floriano n 26.

— A pessoa que for dono de duas cabras (bixo) que appareceu no dia 18 do corrente no sitio do fallecido Joaquim Fernandes de Azevedo na estrada do Pombal, pagando a destruição que as mesmas fizeram; póde mandar buscar.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Antonio da Cunha, nesta typographia.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de casa: quem pretender alugar dirija-se a praça da Independencia n. 36 que se dirá quem pretende.

— Ausentou-se da casa d abaixo assignado no dia 10 do corrente, a sua escrava, crioula, de nome Clara, de idade de 30 annos, cozinheira e engommadeira, côr fula, estatura alta, secca do corpo, pés e mãos seccos e dedos compridos, dentes alimados e tem na orelha esquerda um furo no lugar das argolas, diz andar procurando senhor, e algumas vezes anda com timão e saia preta : rogo-se aos capitaes de campo e a polilia que a apprendam e a levem a Soledade rua de João Fernandes Vieira, casa de 4 janellas e uma porta, onde serão gratificados.

João Antonio de Souza Magalhães.

— Ainda está por se alugar uma das casas na povoação de Beberibe á direita da igreja: quem a pretender dirija-se parede meia da mesma, ou á rua do Trapiche, armazem n. 40.

— Os devedores de José Dias Simões, Cruz & Bastos e Cruz & Gomes tenham a bondade de mandar pagar os seus debitos aos abaixo assignados, por serem elles os donos dos referidos debitos, os mesmos abaixo assignados desejando ultimar esta cobrança na melhor armonia esperam que lhe satisfarão suas contas independentes da publicação de seus nomes e meios judiciaes que se verão na necessidade de empregar na falta do referido pagamento.—José Alves da Silva Guimarães, rua do Cabuga' n. 1 B, Francisco José Alves Guimarães, rua do Queimado n. 33.

Companhia
de navegação a vapor Luso-Brasileira.

O abaixo assignado, por ordem da commissão permanente da companhia, no Rio de Janeiro, participa aos senhores accionistas desta, que no dia 12 do corrente dezembro em assembléa geral os senhores accionistas dalli, presididos pelo Illm. Sr. Dr. Adolpho M. V. da Costa, depois de longo debate em que unanimemente manifestaram a opinião de que a companhia continue, decidiram e approvaram.

1.º Que os accionistas possuidores das antigas acções entrem com 30$000 fortes por cada uma, para pagamento da divida feita pela direcção do Porto.

2.º Que esta entrada sera dividida em tres partes iguaes, devendo as chamadas de cada uma destas partes ter lugar com intervallo de 30 dias, sendo a primeiro feita já, e a ultima só se for precisa.

3.º As chamadas das novas acções serão feitas na conformidade do que ja foi vencido ; e o dinheiro proveniente destas entradas só sera' applicado á compra de um terceiro vapor, e costeamento das primeiras viagens dos novos vapores se crescer da primeira operação.

4.º Em quanto não he possivel proceder a eleição das pessoas que hão de dirigir a companhia, fica a commissão permanente autorisada para nomear uma pessoa de sua confiança, que em Portugal sirva de seu procurador, e represente interinamente os interesses da companhia em toda a sua plenitude, determinando-se-lhe o honorario que deve perceber.

A mesma commissão publicou o seguinte :

A commissão permanente, em virtude da decisão da assembléa reunida em 12 do corrente, convida os senhores accionistas antigos a fazerem uma entrada de 10 % ou 20$ por acção até o dia 12 de janeiro proximo, para pagamento da divida contrahida no Porto ; na rua Direita n. 99.

Convida mais os senhores accionistas novos, e que já fizeram a primeira entrada, a realisarem a segunda de 20$000 por cada acção ate a mesma época e no lugar indicado, para a compra de um terceiro vapor.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1856.—Assignado—Dr. A. M. Victorino da Costa.

Assim são convidados os senhores accionistas de Pernambuco a realisarem até 15 de janeiro futuro uma entrada de 20$ (moeda brasileira) por acção, na rua do Trapiche n. 26.

Pernambuco 23 de dezembro de 1856.—O agente Manoel D. Rodrigues.

Companhia
de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Devendo sahir do Rio de Janeiro no dia 20 o vapor «D. Pedro II», espera-se neste porto de 27 para 28 do corrente, e depois de uma razoavel demora seguira' para Lisboa pelas escalas ; recebe passageiros, encommendas e cartas com o porte trocado, em casa do agente Manoel D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Aluga-se uma preta captiva, cozinheira, para uma casa estrangeira, de muito pouca familia ; paga-se bem : a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 10.

— Da-se 1:000$000 a premio com hypotheca em predios nesta cidade : quem precisar dirija-se a rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

Quem tiver contas activas com o Real Hospital, queira apresenta-las legalisadas ao esmoler, na rua Direita n. 17, até o dia 30 do corrente impreterivelmente.

Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 23 de dezembro de 1856.—O secretario, Manoel Ferreira de Souza Barbosa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : na refinação dos Afogados n. 13.

— Antonio Martins Tapa retira-se para Portugal.

— Antonio Monteiro da Silva retira-se para o Porto.

— Joaquim Arsenio Cintra da Silva, inventariante do casal de seus pais, em resposta aos annuncios dos Srs. Novaes & Passos, do Rio de Janeiro, publicados no «Diario de Pernambuco» de 22 e 23 do corrente, declara aos mesmos senhores e ao publico que tem lido aquelles annuncios, que o facto de não ter sido attendida a sua divida no inventario a que se procedeu, e que ja se concluio, he devido sómente a omissão dos referidos senhores; por quanto tendo o annunciante feito publico no «Diario» de 2 e 4 de agosto do corrente anno, que se ia proceder aquelle inventario, e que assim quem se julgasse credor do casal tratasse de justificar a sua divida afim de ser ella attendida em juizo ; os Srs. Novaes & Passos deixaram de promover em tempo a justificação da sua, não obstante o longo espaço de 3 annos que tem decorrido da morte do pai do annunciante até o presente. E tanto a falta de attenção no inventario a' divida destes senhores he devida sómente a essa omissão de que elles são os unicos culpados, e não a outro qualquer motivo que se possa attribuir a' vontade do annunciante, que este a descreveu no inventario como se vê dos respectivos autos ; sendo que o juiz com toda a razão a desprezou, não mandando separar bens para seu pagamento pela dita falta de justificação, que os Srs. Novaes & Passos deixaram de apresentar, e que alias, como todos sabem, era indispensavel para que fosse ella attendida.

DAGUERREOTYPO.
Systema norte-americano

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4, terceiro andar.

Nesta casa continua-se a tirar retratos com toda a perfeição e pelo novo systema norte-americano. Existe sempre um completo e variado sortimento de caixinhas, quadros e joias de ouro para a collocação dos retratos. Todos os dias das 8 horas da manhãa as 4 da tarde esta' a officina e galeria a disposição do publico.

— Manoel Caetano Soares, pela brevidade com que resolveu ir a' Portugal, não coube no possivel despedir-se de pessoas de quem he amigo ; e tencionando voltar no primeiro vapor, querendo Deos, não póde offerecer-lhes alli o seu pouco ou nenhum prestimo.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria 28ª da casa de correcção, que devia correr a 18 ; as listas esperamos pelo vapor portuguez PEDRO II, que deve aqui chegar sabbado 27 do andante, e logo que estejamos de posse das ditas listas, faremos prompto pagamento dos premios, na mesma loja acima, de conformidade com os nossos annuncios.

Aviso ao publico
Passeio no vapor Camaragibe.

Domingo 28 do corrente pretende sahir deste porto para o de Itamaraca', o vapor CAMARAGIBE ; a sahida esta' marcada para a's 6 horas da manhãa em ponto, e volta a noite : as pessoas que quizerem se divertir neste dia, compareçam na rua do Trapiche n. 8, para compra dos cartões : passagem de ida e volta 5$ réis cada pessoa.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar em casa de familia, prefere-se escrava : no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

100$000 de gratificação.

Não foi ainda capturado um escravo do sertão, que vindo a esta cidade, ausentou-se no dia 31 de outubro proximo passado, o qual pertence ao Sr. Ignacio Machado da Costa, morador em Espinharas, provincia da Parahiba, de nome Paulo, crioulo, de 25 annos de idade, estatura regular, rosto redondo, principiando a barbar, vista espantada e com indicios de a trocar, o que se torna visivel quando esta' parado, tem uma marca de cicatriz em uma das pernas ; foi vestido de ceroula comprida, camisa de algodão da terra, jaqueta e chapéo de couro, suspeita-se que fosse seduzido e esteja acoitado em alguma casa, contra o que se protesta : roga-se a todas as autoridades, capitaes de campo e pessoas do povo, queiram apprehende-lo e conduzi-lo a seu senhor, no sertão acima mencionado, ou a' rua do Crespo n. 16, a José Azevedo de Andrade, que lhe dara' a gratificação acima mencionada.

—Precisa-se de um bom cozinheiro : a tratar na travessa da rua Bella n. 6.

Grande cavalhada.

Quinta-feira 25 do corrente em que se festeja o Nascimento de Deos humanado, pelas 3 horas da tarde tera' lugar uma brilhante cavalhada no lugar da Soledade,e espera-se que as senhoras a quem fôr offerecida a argola se dignem honrar aos cavalleiros de um modo digno dellas.

NOVO DEPOSITO DE CHARUTOS DA BAHIA.
Rua da Cruz n. 50.

Chegou para este novo estabelecimento uma rica porção de charutos da Bahia, de marcas inteiramente novas a saber : Pernambucanos, Bahianos, Parahibanos, Maranhenses, Paraenses, Recreio da mocidade, cata-flores,e os ja bem conhecidos e acreditados lanceiros e regalia : quem fumar sabera': os quaes se vendem por menos preço do que em qualquer outra parte.

Alegria... Alegria... Rapaziada.

No Rosario junto a igreja
Corre fresca viração
Tambem la' tem o Soares
De sorveteira na mão.

Tem presunto de fiambre
Tem cerveja e bons bolinhos
Tambem tem boa champagne
Levem no bolso os cobrinhos.

Não esquecerão
As melancias
E cousas mais
Levem metaes.

Escravo fugido.

No dia 9 do corrente desappareceu um preto crioulo por nome Deodato, filho do sertão do lugar denominado Pesqueira, baixo, grosso do corpo, cor bastante fula, e com um signal no nariz proveniente de couce de cavallo, representando ter de idade 25 a 30 annos, levou vestido calça de brim, camisa de algodão e chapéo de palha ordinario, ja foi pegado perto da ponte de Uchoa, tornou a evadir-se do sitio do Sr. Amorim, roga-se portanto a quem o pegar ou delle tiver noticia de se dirigir a rua d'Apollo n. 12 que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, ainda mesmo sendo escrava : no pateo de S. Pedro n. 22.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e lave com aceio, para uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Cadeia n. 51, terceiro andar.

Rapaziada.

Em Apipucos achareis alem da amenidade do lugar, recreios que ainda mais convidam a demorarvos por algumas horas; na casa de copiar encontrareis alem de uma infinidade de objectos, achareis sorvete muito bem feitos, vinho do Porto, bolinhos de muitas qualidades, champagne etc., demino para vos entreterdes por alguns momentos.

Companhia vigilante.

Não tendo comparecido accionistas sufficientes no dia 19 do corrente, de novo são convidados para o dia 29 ao meio dia na rua do Trapiche Novo n. 8. Conforme o art. 39 dos estatutos a assembléa geral se considerara' reunida qualquer que seja nessa occasião o numero de accionistas presentes ; porem roga-se a todos o obsequio de comparecerem visto haverem a deliberar negocios importantes da companhia.

Programma da festa de natal.

Tendo diversos irmãos da Congregação agenciado algumas esmolas para festejarem solemnemente o nascimento do MENINO DEOS, avisam ao respeitavel publico, que a' meia noite do dia 24 do corrente, estara' aberta a respectiva igreja, ornada como se achava no dia da festa da PADROEIRA ; accrescendo que estara' patente a' adoração dos fieis, um presepe decentemente preparado, contendo a imagem do MENINO DEOS, o qual no fim da missa se dara' a beijar a todas as pessoas que se acharem presentes. As Ave-Maria sera' annunciado o festejo por algumas girandolas de fogo, e a' meia noite se achara' presente a banda de musica do corpo de policia, da qual he distincto professor o Sr. Pedro Nolasco Baptista, que executara' as mais lindas peças. A' uma hora principiara' a missa cantada, e a orchestra sera' dirigida pelo Sr. professor Alexandrino Pedro de Souza, terminando a festa com a mencionada musica do corpo de policia.

— Da-se dinheiro a juros sobre hypotheca de algum predio livre de qualquer onus, annunciando o hypothecante o dito predio,ou mesmo com penhores, de ouro, que sejam de valor : na rua da Cruz no Recife n. 35, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Antonio Ferreira Lima, passageiro que veio no vapor «Imperatriz», haja por favor declarar a sua residencia, pois se lhe deseja fallar.

— Precisa-se saber onde existe o Sr. João de Azevedo, filho do Sr. Antonio de Azevedo Pereira, natural da Ilha de S. Jorge, freguezia do norte : quem delle souber ou tiver noticia, dirija-se ao consulado americano, que tem um seu mano chegado ha pouco tempo, de nome José Dias de Azevedo Pereira, que este irmão he sobrinho do alferes Antonio de Azevedo dos Biscoutos da Calheta.

— Precisa-se alugar um andar com commodos, ou dous com os mesmos, no bairro de Santo Antonio, e faz-se vantagem sobre o aluguel, pagando-se muito bem : quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea, sita no lugar de Sant'Anna de dentro para passar a festa, com banho perto de casa; o lugar he o mais salubre possivel,e o arrendamento muito commodo : a tratar na rua da Lingoeta n. B.

— O official do fallecido mestre alfaiate João Pacheco, de Olinda, morador na rua Velha n. 81, faz capas, capas beatarias, samarras e batinas, com toda a perfeição e promptidão.

Companhia de machinas imperiaes de descaroçar algodão.

Os senhores socios commanditarios desta companhia, são convidados para ir ver trabalhar a primeira das ditas machinas, que vai funccionar todos os dias desta semana, em Olinda, confronte ao jardim botanico.—Gouveia & Companhia.

— Precisa se de um forneiro bom que saiba cumprir com os seus deveres : na rua larga do Rosario n. 48, padaria. Paga-se bem.

— Indo um moleque botar lixo na praia achou um garfo de prata : quem for seu dono, dando os signaes e pagando o importe deste annuncio lhe sera entregue, dirigindo-se ao pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Precisa-se de uma ama de meia idade e boa conducta, que saiba comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro, e duas crias : a fallar na rua Velha n. 123.

— O abaixo assignado tem a satisfação de annunciar que a primeira machina imperial de descaroçar algodão, de sua invenção, se acha concluida ; e convida aos seus amigos e mais pessoas que possam tomar algum interesse neste invento, que tanto deve concorrer para o augmento da producção do algodão neste imperio, para que se dignem ir ver dita machina trabalhar na cidade de Olinda, no fim da rua do Bom Successo, aonde funccionara' de manhãa e de tarde, durante os dias todos da presente semana.

José da Maia.

BRITISH CONSULATE.

A public meeting will be helden Friday the 26 th. inst upon the subjects of the British Hospital and Cemetery. British Consulate Pernambuco 19 th. December 1856.—A. Augustus Cowper.

— Scott Wilson & Companhia, consignatarios da barca ingleza «Ann Scott» pedem a todas as pessoas que tiverem contas com a mesma barca, hajam de apresenta-las nestes dous dias, na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

—Aluga-se uma preta que cozinha, engomma e ensaboa : quem a pretender dirija-se a rua Direita n. 6.

—Na fabrica de velas da rua do Brum, precisa-se de uma lavadeira.

Madama Rosa Hardy, rua Nova n. 34.

Acaba de receber de Paris um lindo sortimento de chapeos de seda para senhoras, branco, rosa e amarello, ditos para viuvas, lindos chapeozinhos para meninas, de seda e de palha, chapeozinhos de baptisado, pentes de tartaruga modernos, capellas e mantas para noiva, e muitas outras fazendas que se vendem mais barato que em qualquer outra parte.

— Precisa-se tomar a quantia de rs. 1:000$000 a premio de um por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar, e da-se garantia a contento com propriedade nesta praça : a quem convier annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma casa terrea ou em Santo Antonio ou na Boa-Vista : quem tiver para alugar annuncie por este jornal.

— No dia 1.º de dezembro do corrente anno, as 7 horas da noite, foi apprehendido, vagando no campo de palacio velho, um cavallo caxito com cangalha : quem for seu legitimo dono entenda-se com Antonio Joaquim Candido, soldado da companhia de cavallaria, que pagando as despezas que com elle tiver feito, e dando os signaes certos e ferro, lhe sera' entregue ; o annunciante declara, que não se responsabilisa pela fuga ou morte do referido animal.

— O abaixo assignado, como herdeiro de seu fallecido pai Manoel Eleuterio Correia, e como procurador de sua mãi D. Anna Francisca Accioli Lins, faz sciente ao publico que havendo o Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha e sua mulher D. Maria da Natividade Vieira, assim como D. Virtuosa Maria da Rocha, e José Vieira da Cunha e sua mulher, vendido ao pai do abaixo assignado, no anno de 1750 as partes que possuiam no engenho Limoeiro da freguezia de Agua-Preta, havidas por herança de sua sogra e avó D. Maria da Trindade de Jesus, aconteceu que depois de passadas as escripturas de ditas vendas fossem nullos o inventario e partilhas, em virtude dos que se mostravam vendedores, senhores e possuidores de taes partes, e como até o presente nenhum novo contrato se tenha feito que possa derogar ditas escripturas e mesmo hajam os vendedores recebido dinheiro por conta da venda que fizeram ; o abaixo assignado, sabendo que elles pretendem novamente vender a outrem ditas partes, faz o presente annuncio para que ninguem se possa chamar a engano.—Francisco Cantidio Correia Lins.

— Fugio no dia 2 do corrente mez, do engenho Velho deste termo, o preto escravo, de nome Joaquim, com os signaes seguintes : baixo, barbado, olhos vivos, bonita phisionomia, dentes alvos, quebrado das virilhas, trazendo por isso uma funda. Este escravo foi comprado no Recife, onde servia de boleeiro de carros. Recommenda-se a sua apprehensão a policia e aos capitães de campo, certo de que terão generosa recompensa se o levarem ao dito engenho Velho ao seu dono o Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, ou no engenho Boa-Vista ao Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque. Parahiba 12 de dezembro de 1856.

— Da-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata : quem precisar procure na rua da Cacimba n. 2 que se dira quem dá.

— Precisa-se alugar uma cozinheira para casa de familia, que saiba fazer as compras, prefere-se escrava : na rua do Crespo, loja n. 9.

Loteria da Provincia.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes :

1 meio	n. 1427—	6:000$
2 quartos	n. 2330—	400$
2 ditos	n. 3536—	200$
1 meio	n. 2253—	200$
1 dito	n. 2402—	100$
1 dito	n. 2232—	100$

O mesmo tem exposto a' venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da segunda loteria do convento do Carmo, pelos preços já annunciados, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acha a venda na rua da Aurora n. 26 primeiro andar : bilhetes, meios e quartos da terceira parte da segunda loteria do convento do Carmo, que correm as rodas no dia 10 de janeiro de 1857,bem assim que tem a disposição do respeitavel publico grande quantidade dos bilhetes, meios e quartos acima.

O Sr. thesoureiro manda transcrever o plano por que d'ora em vante se hão de extrahir as loterias.

PLANO.

3600 bilhetes a 6$000		21:600$000
20 por cento		4:320$000
		17:280$000
1 Premio de		6:000$000
1 Dito de		1:500$000
1 Dito de		800$000
1 Dito de		400$000
2 Ditos de	200$	400$000
4 Ditos de	100$	400$000
8 Ditos de	50$	400$000
12 Ditos de	20$	240$000
30 Ditos de	10$	300$000
1140 Ditos de	6$	
1200 Premios.		
2400 Brancos.		
3600		

Thesouraria das loterias 16 de dezembro de 1856. —O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo—Palacio do governo de Pernambuco 17 de dezembro de 1856.—S. de Macedo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Confeitaria.
39 A

Lindas cousas venham ver
E juntamente comprar
A festa está na porta
Sempre se tem a quem dar.

Neste estabelecimento, confronte ao Rosario em Santo Antonio, o primeiro deste genero nesta capital, além de biscoitos e doces nacionaes e estrangeiros, ha o mais bello sortimento de caixinhas que se tem visto, e as melhores e mais aromaticas pomadas, extractos e sabonetes que tem vindo a este mercado, em riquissimos vasos.

Ao publico convido
Por não ser exageração,
Os objectos annunciados
Se acham em exposição.

Outras cousas tambem ha
Na casa 39 A.

Novo manual
Do
Commerciante
E DO
ADVOGADO DO COMMERCIO.

Acaba de sahir á luz, já completa, esta interessante collecção da legislação do commercio, contendo o Codigo Commercial annotado com as referencias dos diversos artigos do mesmo codigo e dos respectivos regulamentos entre si ; assim como com os decretos e avisos expedidos até o anno proximo passado, explicando ou additando algumas de suas disposições : — seguido dos regulamentos n. 737 e n. 738 de 25 de novembro de 1850 tambem annotados, e de um appendice contendo a integra de todas as leis, decretos e regulamentos publicados até o referido anno, inclusive a lei n. 799 de 16 de setembro de 1854 que reformou os tribunaes do commercio, com o respectivo regulamento n. 1597 de 1.º de maio de 1855. A' venda na livraria de J. Nogueira de Souza junto ao arco de Santo Antonio.

Folhinhas
PARA 1857.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo além dos mezes, a bibliotheca do christão brasileiro, que se compõe de orações quotidianas, methodo de assistir a missa e confissão ; canticos, psalmos, hymnos, officio de Nossa Senhora da Conceição e muitas outras orações de grande merito, preço. 320

DITA DE VARIEDADES, a qual além dos mezes, contém artigos de agricultura, noções de sciencias, artes, lei dos circulos, tabella de impostos, e regulamento de aferição, etc., etc., preço. 320

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes, preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc., preço. . . 160

DITA ECCLESIASTICA (ou de padre), elaborada pelo Rvd. Sr. Penitenciario da Sé de Olinda, segundo as regras da igreja, e leis conhecidas a respeito, preço. 400

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho : na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem : quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares : no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar ; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2 ; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

ILEGIVEL

MUTILADO

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS,
DO
CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. J. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem em car... a sua botica sôb a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um dep... na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do... Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	. . .	10$000
Dita de 24 » »	. . .	15$000
Dita de 36 » »	. . .	20$000
Dita de 48 » »	. . .	25$000
Dita de 60 » »	. . .	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	. . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus	. . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	. . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

—O Sr. Joaquim José Marques, que mora por detraz da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro, queira mandar a esta typographia, a negocio que lhe diz respeito.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.
Rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua a dar consultas todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa, ás 2 da tarde.
Os pobres são medicados gratuitamente.

ESTRADA DE FERRO
do Recife á San-Francisco
(Terceira chamada.)

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, tem feito a terceira chamada de 2 libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 8 de janeiro de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá Mc. Gregor & C. e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.
Por ordem dos directores,
S. P. Vereker,
Thesoureiro.
Recife 3 de dezembro de 1856.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

J. JANE, DENTISTE,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Bento A. R. Tupinamba', que morou ou teve loja no pateo do Carmo.

Hospital Todos os Santos,
da veneravel Ordem Terceira de San-Francisco.

Para o mesmo hospital precisa-se de um enfermeiro e uma enfermeira, aquelles de nossos irmãos casados sem filhos que pretenderem o lugar, cujo ordenado he de 360$000 para, ambos e mesa, dirijam-se ao irmão ministro Felix Francisco de Souza Magalhães, morador no largo do Carmo n. 16, assim como precisa-se de um servente para o mesmo hospital.

—Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe-Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, cozinha-se para fóra com todo asseio, perfeição e promptidão e tambem se engomma: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se a loja da casa da rua da Aurora n. 54: onde foi officina do fallecido marcineiro Henriques quem pretender dirija-se ao Sr. João Pinto de Lemo, Junior, no seu escriptorio, ou casa de sua morada, na rua da Aurora.

— Aluga-se a antiga casa de vender polvora, na cidade de Olinda, com bom sitio, baixa para capim, e boa casa de vivenda ao pé: quem pretender dita casa dirija-se a rua do Vigario n. 31.

—A pessoa que se quizer prestar a dar licções de lingua italiana, annuncie sua morada para ser procurada.

ALUGAM-SE
para passar a festa duas casas na Torre, com bons commodos, caiadas e pintadas: no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Recebe-se dinheiro para ser mandado dar na cidade do Porto por lettras pagas á vista ou a prazo, em prata ou ouro: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

— Precisa-se de um bom criado e paga-se bem agradando o serviço e comportamento: a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel casa do desembargador Mendes da Cunha.

— Precisa-se alugar uma boa casa com dous andares, nas principaes ruas desta cidade, pagando-se bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Precisa se de um caixeiro que tenha bastante prática de fazendas e que dê fiador a sua conducta, para uma loja fora da cidade; no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Novaes & Passos, do Rio de Janeiro, fazem publico, que pessoa alguma faça negocio com os herdeiros de Arsenio Fortunato da Silva, sobre os bens partilhados entre os ditos herdeiros, visto que já obtiveram sentença contra elles pelo juizo municipal da primeira vara, escrivão Cunha.

AO publico.
JOSÉ ANACLETO DA SILVA.
bem conhecido dentista e sangrador,

póde ser procurado a qualquer hora nos seis dias da semana, na rua da Camboa do Carmo n. 20, para sangrar e tirar bem dentes, chumbar dentes furados, separar bem os da frente, e applica ventosas sarjadas pela atracção do ar.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
DO DR. CASANOVA.
28—rua das Cruzes—28.

Neste consultorio ha sempre para vender os mais acreditados medicamentos homœopathicos de CATELLAN e GYEBER, tanto em tinturas, como em globulos, e o mais em conta possivel.

Uma botica de 12 tubos	6$	8$ e	10$000
» » de 24	» 10$	12$ e	15$000
» » de 36	» 15$	18$ e	20$000
» » de 48	» 18$	22$ e	25$000
» » de 60	» 22$	25$ e	30$000

Tubos avulsos 500, 800, e 1$000.
1 onça de tintura a escolher 2$000.
Consultas todos os dias gratis para os pobres.

Rua larga
DO ROSARIO N. 38.
botica de
Bartholomeu F. de Souza,
continúa a vender
XAROPE DO BOSQUE
(sendo falso o que for vendido em outra qualquer parte.)

Rob L'Affecteur.
Pilulas vegetaes de Brandet.
Vermifugo inglez em vidros.
Elixir anti-asmathico.
Frascos de bocca larga com rolhas, de 1 a 12 libras.

Seguros contra o fogo.
LONDRES.
Companhia Northern.

CAPITAL, —£1,260,000—Estabelecida em 1836.

Para effectuar seguros sobre propriedades, mercadorias, mobilia e generos de quasi toda a qualidade. Premio de 3/8 até 1/2 0/0 ao anno.—Agentes, C. J. Astley & C.

Aferição.

O abaixo assignado, arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem convier, que tem estabelecido o seu escriptorio no pateo do Terço n. 16, aonde dara' expediente das 8 da manhãa as 3 da tarde.—José Custodio Peixoto Soares.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

Compras.

—Compra-se para uma encommenda 3 moleques de 14 a 18 annos de idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 10 horas a's 3 da tarde.

— Compra-se uma negra moça com habilidades, com filho ou sem elle; na rua do Sebo n. 42.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compra-se effectivamente, latão bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se ouro, preferindo-se de lei, promette-se pagar melhor do que em outra parte: na rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

Vendas.

— Vendem-se 300 barricas vasias e 1 braço de balança grande de Romão, usado, com cabos de linho e conchas de páo, muito em conta: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 55, junto ao sobrado.

CHAPEOS DO RIO.
• Vendem-se chapeos de feltro de muitissimo boa qualidade, e sortimento vindos do Rio no ultimo navio: em casa de Augusto C. de Abreo, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Para escriptorios e cartorios.

Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$500, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 5$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras pennas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Champagne.

Vinho de Champagne marca—Grand-Mousseux: vende-se em casa de S. P. Adour & C., rua da Cruz n. 40.

Para a festa.

Vendem-se sedas lisas de todas as cores, ditas de quadros, ditas de listras, grosdenaples preto e de cores, mussulinas de lãa, fazenda nova e de muito gosto para vestidos, chaly de seda a 640 e 800 rs. o covado, organdy a 800 rs. a vara, cassas francezas a 640 a vara, chitas finas a 200 rs. o covado, ditas francezas a 300 rs., chales de merinó lisos, bordados e matisados, ditos de retroz, ditos de seda, setim de cores a 800 rs. o covado, luvas de seda para senhoras e meninas a 1$600 o par, e outras fazendas que se vendem baratas, dando-se amostras com penhores: na rua Nova, loja n. 4.

Palitós e camisas francezas.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de linho a 3$, ditos de alpaca a 7 e 8$, ditos com gola de seda a 12$, ditos de panno fino a 18 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 30$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, collarinhos a 2$ a duzia: na rua Nova n. 4.

Chapeos.

Vendem-se chapeos de palhinha e seda para meninas de 1 e 8 annos, ditos para senhoras a 6 e 10$000: na rua Nova n. 4.

— Vendem-se ricas bandejas de todos os tamanhos, tanto para agua como para bolos ou roupa, moinhos de nova invenção para café, e facas de todas as qualidades: na rua do Queimado n. 30, loja de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.

PALITO'S FRANCEZES.
Vendem-se palitós francezes de brim de linho a 3$ e 4$, ditos de alpaca a 6, 7 e 8$, ditos finos com gola de seda a 12$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 26 e 30$ a duzia, gravatas finas a 640, 1$800 e 2$: na rua Nova, loja n. 4.

— Vendem-se 3 canoas de carreira: na refinação dos Afogados n. 13.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, e moça: na rua Nova n. 49, primeiro andar.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23, ha para vender por modico preço o seguinte: — muito superior vinho do Porto em barris, ricos e elegantes pianos, panno de linho do Porto, bicos e rendas da terra, toalhas de linho para rosto, superior cha' nacional.

Por 400$.

Vende-se uma escrava de nação com 30 annos de idade pouco mais ou menos, pelo diminuto preço de 400$000, o motivo se dira' ao comprador: na praça da Independencia n. 4.

— Vende-se bonets bordados de ouro e lisos, tanto para homem, como para meninos: na praça da Independencia n. 38 loja de chapéos.

DOCE.

Na rua do Queimado, loja n. 2 e na rua Bella casa n. 40, vende-se o mais bem feito doce secco de cajú e de calda de todas as qualidades, as libras e em bocetas bem enfeitadas, ou em barrilinhos ou latas proprio para presentes.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Feijão mulatinho

Vende-se na rua da Cruz n. 34, feijão mulatinho por preço commodo.

— Vende-se a taberna da rua dos Pires n. 2, com fundos a contento do comprador, e com boa morada, vende bem para a terra, e o motivo de vender-se he por seu dono morar muito longe: a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50.

Attenção.

Lindas cassas francezas muito finas, de 120 a 280 o covado; chitas francezas largas e finas a 220 o covado; cortes de colletes de gorgurão de cores e pretos, lenços escarlates para tabaco, mantas de seda para senhora; tudo por muito barato preço, por se ter de acabar com ditas fazendas: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes junto ao selleiro, n. 56.

— Vende-se o grande armazem alfandegado do largo da Assembléa n. 20 (Forte do Mattos), muito proprio para qualquer estabelecimento, ou mesmo para recolher generos como esta servindo actualmente, por estar collocado defronte do trapiche do algodão: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vende-se roupa feita, chegada pelo ultimo navio vindo de Paris.

Casacas de panno fino preto e de cores, a	35$000.
Calças de casemira preta e de cores, a	12$000.
Colletes de setim, gorgorão e de velludo, a	8$000.
Palitós de panno fino preto e de cores, a	20$000.
Sobrecasacas de cores de panno mesclado muito fino, a	25$000.
Pellisses de casemira mesclada, a	25$000
Casacas redondas ou flaques, a	30$000.
Palitós de alpaca preta muito fina, a	12$000.
Ditos de dito de cores, á	6$000
Capas de panno fino preto, a	25$000
Cerbulas de bramante de linho de novo modelo, a	3$000
Palitós de seda preta de Cantão, a	24$000
Ditos de bramante branco de puro linho, a	5$500
Ditos de dito pardo dito dito, a	4$000
Ditos de metim com listras de cores, a	4$500
Camisas de murim francezas brancas e de cores, a 2$ e	2$500.
Ditas com peito, punho e colarinho de esguião de Irlanda de linho, duzia a	45$000

E outras muitas fazendas de linho e seda.

Avisos

Vende-se a loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 11, que foi de Manoel Joaquim de Oliveira, com poucos fundos: a trater na mesma rua n. 7, para ver o balanço.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., as bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, pelo barato preço de 12$000 cada uma arroba.

Vende-se um chronometro bem regulado: na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

— Vendem-se velas de carnauba composta e liquida, as melhores que tem apparecido, esteiras de palha dobrada, pelles de cabra, curtidas, meios de sola, tudo em grandes ou pequenas porções: na rua do Vigario n. 5.

A LOJA PERNAMBUCANA
DA RUA DO CRESPO N. 11,

acaba de receber um completo sortimento de obras feitas, como sobrecasacas de panno e alpaca, colletes de pequim preto e de cores, sobretudo de panno fino muito encorpado e camisas finas, tanto brancas como de côres, tudo promette vender barato.

Recebeu tambem ricas sedas para vestidos, ricos cortes de vestidos de velludo com tres ordens de volantes, tanto de cor como pretos, ricos chapéos para senhora e meninos a 5$000: da-se amostras de tudo.

— Vende-se para fora da provincia ou algum engenho, uma escrava excellente cozinheira e lavadeira: no aterro da Boa-Vista n. 37, primeiro andar.

Chales de touquim
A 24$000 rs.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A. chales de touquim para liquidar, chapeos de sol de seda a 6$000.

— Vende-se aguardente de França de primeira qualidade: na rua do Torres n. 36.

— Na rua da Cadeia, defronte da Relação, taberna n. 28, ha das melhores bichas hamburguezas para vender a retalho e em porções, e tambem se alugam.

— Vendem-se 12 cadeiras, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 meia commoda e toucador, 2 mesas de jantar com gavetas, por preço muito commodo por ser de uma pessoa que se retira: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

A 9$000 CADA LATA.

☞ Vende-se na rua do Queimado n. 27, optimo cafe moido em uma fabrica do Rio de Janeiro, muito bem torrado e isento de qualquer mistura, contendo cada lata uma arroba de café superior.

— Vende-se uma porção de tijolos inglezes, prova de fogo: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se o diccionario historico, critico e biographico, contendo a vida dos homens illustres, celebres ou famosos de todos os paizes e de todos os seculos, seguido de um diccionario resumido de mytologia por uma sociedade de litteratos; obra rara e curiosa por conter finas estampas dos principaes personagens, em 30 volumes em oitavo: na officina de encadernação no pateo do Collegio n. 20.

— Vendem-se bolachinhas inglezas sortidas, de superior qualidade, em latas pequenas, proprias para a festa: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Marmelada e amendoa

Vende-se marmelada da melhor qualidade que ha no mercado, em latas de 2 libras e 1$900, e amendoas a 540 a libra, e figos ainda existe algumas caixas de 16 libras que se vendem por preço commodo: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

— Vendem-se batatas novas a 2$500 a caixa, tendo cada caixa duas arrobas; no armazem de Luiz Antonio Annes, defronte da porta da alfandega.

Cal de Lisboa.
Rua da Praia n. 29.

Chegada no ultimo navio e muitissimo bem acondicionada: vende-se por preço muito barato.

—Vendem-se na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brender a' Brandis & C. Frasqueiras de genebra de Hollanda muito superior.
Botijas de oleo finissimo para candieiros.
Lona a' imitação da da Russia.
Prégos fundidos para barricas de assucar.
Papel para impressão.

Champagne.

Superior champagne em garrafas e meias: trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA
De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme a vontade do comprador.

Cemento.

Em barricas e a retalho: no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio, por preço commodo.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18, ha para vender:
A verdadeira graxa ingleza n. 97, dos fabricantes Day & Martin.
Tintas em oleo.
Cabos da Russia.
Vinho Cherry superior em barris.
Aguardente de França dito.
Fructas e conservas inglezas.
Papel fino para cartas.
Livros para copiar ditas.
Ditas de lembrança.
Ditas em branco sortidos.
Papel para copiar cartas.
Relogios de ouro cobertos e descobertos.
Joias.
Sellins com pertences patente inglez.

AO MADAMISMO DE BOM GOSTO.
Vendem-se sedas escocezas de quadros, com quatro palmos de largura, fazenda muito superior a 1$800 o covado: na rua da Cadeia do Recife loja de Manoel Ferreira de Sa, esquina que volta para a Madre de Deos.

—Antonio José de Castro vende polvora de superior qualidade a 15$000 o barril: as pessoas que quizerem dito genero, appareçam em o seu escriptorio, na rua do Vigario n. 51, para ver as amostras.

— Vendem-se pelles de cabra de toda qualidade, por preço commodo rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Polvora.

Claudio Dubeux vende polvora, a 15$ cada barril de 25 libras.

Vendem-se

pranchões de pinho da Suecia com 18 até 22 palmos e 3 polegadas de grossura, descarregando agora para o armazem de C. J. Astley & C., no Forte do Mattos: vendem-se em lotes grandes ou pequenos e por preço muito commodo.

FAZENDAS BARATAS
SEM AVARIA:

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender novo sortimento de fazendas muito em conta, como sejam:

Chitas largas de cores, o covado	180
Ditas estreitas, o covado 100 rs., 120 e	160
Córtes de vestido de chita larga 1$600 e	2$000
Ditos de cassas de barra	2$000
Peças de chitas de cores	5$000
Ditas de ditas finas	6$000
Madapolão entrefino 3$000 e	3$500
Dito largo	4$000
Algodão azul de listra e mesclado, o covado	160
Dito americano, peça	3$000
Chales de chita	400
Lenços de ganga encarnados	200
Chales de merino de barra e franjas	1$500
Peitos de linho lisos e bordados para camisa	400

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CARNAUBA.
Vende-se cera de carnauba de boa qualidade; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

Vende-se

Enxadas de ferro, do Porto.
Fio porrete.
Panno de linho.
Pomada.
Sabonetes francezes finos.
Charutos de San-Felix, de diversas qualidades.
Archotes.
Sabão nacional.

Na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, a tratar com Antonio de A. Gomes.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18, ha para vender, chegado no ultimo navio de Londres:
3 pianos fortes e elegantes de fabricante afamado, com seus pertences seguintes.
3 carteiras para musica.
2 duzias de estantes para dita.
6 cadeiras para piano.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, vende-se por commodo preço e seguinte: — superior vinho do Porto em barris do oitavo, chapeos de feltro, e sabão amarello fabricado no Rio de Janeiro.

Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas da ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

Muita attenção.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia, vendem-se cobertores de lãa hespanhóes, lenços de cambraia de listras a 400, 500, e 600 rs. cada um, côrtes de casemira de cor a 4$, e 5$000 rs., ditos preta a 4$500 e 8$000 rs., ditos de brim escuro e amarello para calça a 1$440, panno de linho do Porto, toalhas de mesa e rosto, guardanapos de todas as qualidades, atoalhado adamascado com sette palmos de largura a 1$600 a vara, cortes de cassa chita a 1$600 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

Marmellada.

Rua do Queimado n. 55.

Latas com fructas em conserva novamente chegadas de Lisboa a 800 rs., e com marmelada fina a 640 por libra.

Cebolas.

Para liquidar se vendem muito baratas: no armazem de Antonio Annes Jacome Pires defronte da porta da alfandega.

A 160 reis o covado.

Riscado escuro de quadrinhos, proprio para camisas e vestidos de pretas, vende-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

VINAGRE EM BARRIS.
Superior a marca PRR e Falcão & Socios, acha-se a' venda no armazem do Valença, rua de Apollo n. 13.

PARA ACABAR.
Na rua Nova, loja franceza n. 8, confronte a Camboa do Carmo,
vendem-se chapeos de seda para senhora, da ultima moda e qualidade, com um leve toque de mofo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

— Vende-se superior linha de algodão branca de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

DEPOSITO DA FABRICA
Industria Pernambucana,
RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdade e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

VELAS DE CARNAUBA.
Vendem-se velas de carnauba pura a 12$ a arroba; na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

VINHO DO PORTO GENUINO.
Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

São muito lindos para punhos.

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

VENDE-SE
Graxa de patente, prova d'agua, para arreios de carro.
Vinho do Rheno de qualidades especiaes—Johannisberg e Marcobrunner.
No armazem de C. J. Astley & C.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

NA MESMA FUNDIÇA'O.
se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Vidros para espelho.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimenticias.
Tinta para typographia.
Tudo por preço commodo.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto, superior chamiço.
Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

—N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

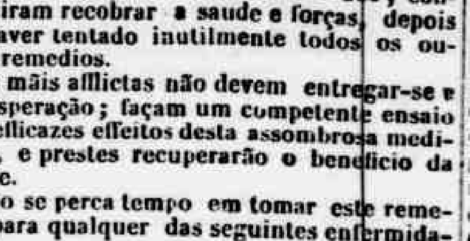

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se e desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambu

— Na taberna da rua Direita n. 4, confronte ao oitão do Livramento, de José de Mello Costa Oliveira & C., ha os seguintes generos superiores: vinhos do Porto de differentes qualidades de 640 até 1$600 a garrafa, dito de Lisboa a 640 e 720 a garrafa, dito da Figueira a 560 e 640, dito de Sete e do Estreito a 480, 560 e 640, giripiga branca a 1$280, vinho branco a que chamam Madeira a 800 rs., dito branco a 560, cerveja preta e branca, tanto em garrafas como em meias ditas, de diversas qualidades e autores, boa genebra hollandeza e hamburgueza em frascos e botijas, boa champagne em garrafas, meias e gigos, boas passas e figos de comadre em caixinhas de 3, 6, 12, 16 e 24 libras, ameixas, letria, macarrão, arroz do Maranhão, sagu, cevadinha, verdadeira farinha ou gomma de mataraua, bolachinhas de soda e ingleza, biscoutinhos finos em latas, bolachinha de araruta, latas com sardinhas, chocolate de Lisboa, cafe, cha hysson de 2$400 a 3$200 a libra, dito perola a 4$000 rs. a libra, cha do Rio em latas de 1, 2, 4, 8 e 16 libras, chouriços, toucinho de Lisboa, manteiga ingleza a 1$200, dita franceza a 720, queijos muito bons, charutos finos de differentes qualidades, boa agoardente de canna de 22 graos, e todos os mais generos proprios destes estabelecimentos por preços commodos; asseveramos que serão bem servidas todas as pessoas que se dignarem honrar-nos com sua protecção e freguesia.

AOS AMANTES DO BOM E BARATO.

Vendem-se ricas charuteiras bordadas e retroz servindo tambem de carteira a 1$, ditas sem ser bordadas muito boas a 2$ e 3$, carteirinhas muito ricas a 2$, ditas proprias para viagem a 2$500, carteiras grandes para dinheiro a 1$500 e 2$, trancelins para relogios. pretos de retroz a 160, afiadores para navalhas muito finos a 1$, pedras inglezas de afiar navalhas a 1$ e 1$500, ricas bengalas pelo barato preço de 1$ e 1$500, pentes com escova e espelho para suissas a 800 rs, estojos para barba a 2$ e 2$500, fivellas douradas para calças e colletes a 120 rs., castões para bengalas a 80 rs., caixinhas para guardar phosphoros a 160 rs, escovinhas para limpar pentes a 240 rs., chicotes muito bons para cavallo a 800 rs, esporas finas de aço, 1$, gravatas de seda muito boas a 1$, atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., pinceis inglezes para barba a 500, 600 e 800 rs. a camisas de meia muito finas a 1$200, ricas abotoaduras para collete a 500 e 600 rs., ditas para palitós a 500 e 600 rs., estojos de navalhas finas para barba a 2$, caixas finissimas para rapé a 2$500 e 3$, ditas redondas de tartaruga finas a 6$, e outras muitas cousas que se vendem por barato preço: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixara de agradar aos senhores compradores.

Pentes de todas as qualidades.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga a 5 e 7$, ditos dito de alizar bons a 4$, ditos de dito de marrafa a 1$400, ditos de dito de travessa a 4$, ditos de unicorne para alisar a 1$, ditos de bufalo muito finos a 600 e 800 rs., ditos de baleia para alisar a 300 e 400 rs., ditos abertos imitando tartaruga para prender cabellos muito bonitos e bem trabalhados a 1$280 e 1$500, ditos de baleia abertos a 240, 320 e 400 rs., ditos de bufalo para piolhos a 500 rs., na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$, ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$; ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá construcção vertical e com todos o melhoramento mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$ na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— Do engenho Bento-Velho em Santo Antão fugio em dias de novembro p. p. o escravo Alexandre, crioulo, de 30 annos, côr fusca, altura regular, olhos papudos, pés limpos, cabellos crescidos na frente, talvez com cicatrizes antigas de açoutes nas nadegas, e mesmo nas costas. Foi do engenho Paraizo em Rio Formozo, tendo sido comprado nesta praça vindo do sertão do Ceara', para onde talvez se tenha evadido. Sahio com camisa azul, chapeo de palha tinto de preto: pede-se a quem delle tiver noticia ou encontrar, o prenda e o faça conduzir ao referido engenho, onde sera' bem gratificado.

— Fugio hontem as 7 horas, um escravo mulato de nome Thomaz, alto, reforçado de corpo, com marcas de bexigas, pernas groças, e nellas marcas de cicratizes nas canellas, falla com muita mancidão, levou vestido camisa de panno azul groço guarnecida de ourelo branco, nos ombros e punhos, aberta na frente em forma de palitó: este escravo he natural da Parahiba e foi escravo do Sr. Carlos Coelho, que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Albandra Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá freguezia do Pilar desta provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que será generosamente gratificado.

500$000 de gratificação.

A quem apprehender ou der noticias certas do escravo fugido em 23 de fevereiro, de nome Manoel, crioulo, da Bahia, official de caldeireiro, he alto e bem parecido, corpo fino e com hombros largos, rosto redondo, olhos pequenos, retinto, com falta de um dente na frente da parte de cima, com algumas espinhas no rosto, beiços finos, sem barba, tera de 22 a 24 annos de idade, falla muito bem e macio, costuma affirmar-se muito quando falla, e tem pés e mãos muito bem feitos. Este escravo he dos Srs. Lemos & Ramos, do Rio de Janeiro, e tem-se desconfiança que esteja nesta provincia: quem o pegar ou der noticias certas, recebera a gratificação acima de 500$000, em casa de João da Silva Moreira, na rua da Praia n. 16.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL

MUTILADO